



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



EXERCÍCIO DE 2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2013


MODALIDADE: CONVITE Nº 016/2013

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0001.1003.0001.4.4.90.52.27 – D0001

SÍNTESE DO OBJETO: *Aquisição de um veículo para a Câmara Municipal.*

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, nesta Câmara Municipal, eu, **Inêz Aparecida Leite** autuei a autorização e demais documentos que seguem.


Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



PORTARIA Nº 014/2013

Designa os membros de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no período de 07.02.2013 a 31.12.2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, composta pelas servidoras Inêz Aparecida Leite, Liliane Maria Vitor Durães e Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, sob a presidência da primeira e como suplente a Servidora Camila Mayara Rodrigues Figueiredo.

Art.2º A investidura dos membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 005/2013.

Rio Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Confere Com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 30 / 10 / 13

Vanilza A. Souza Caldeira
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para **Aquisição de um veículo de passageiros; tipo Sedan, cinco lugares (motorista, mais quatro passageiros); zero quilômetro; ano/modelo 2013/2014 potência mínima do motor: entre 110 e 120 CV; motor 1.6 - 16 válvulas; câmbio automatizado de 5 marchas; 4 portas; ventilação com, no mínimo 03 velocidades, retrovisores lado esquerdo e direito elétricos, hodômetro digital ou parcial, regulagem altura do banco do motorista, porta-malas com capacidade mínima de 510 litros, direção hidráulica; refrigeração à água; motor flex; fabricação nacional; frisos de proteção lateral; peito de aço p/ proteção motor; alça de segurança no teto, tapetes de borracha, cor Prata; pintura: metálica; ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, vidros e travas elétricas e travas automáticas das quatro portas; rodas de liga leve de 16 polegadas; alarme anti-furto; Som-CD-MP3-USB, Airbag duplo, ABS e folder constando ficha técnica do veículo.** Conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 30 de outubro de 2013.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO MONLEVADE, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA / MG.

SEGUE COTAÇÃO DO VEÍCULO SOLICITADO:



- COBALT LTZ 1.8 8V FLEX 4P 2013 / 2014
- COR: PRATA SWITCHBLADE
- VALOR TOTAL DO VEÍCULO: R\$53.890,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
- PRAZO DE ENTREGA ATÉ: 30 (TRINTA) DIAS
- VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS

OPCIONAIS:

DIREÇÃO HIDRÁULICA / AR CONDICIONADO / TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS E PORTA-MALAS / CHAVE TIPO CANIVETE COM CONTROLE REMOTO DE DESTRAVAMENTO DAS PORTAS E ABERTURA DO PORTA-MALAS / PROTETOR DE CÂRTER / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM EM ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDOS 60/40 E REBATÍVEIS / VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTAS / ALARME COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA / COBERTURA DOS RETROVISORES EXTERNOS E MACANETAS EXTERNAS DAS PORTAS NA COR DO VEÍCULO / GRADE DIANTEIRA INTEGRADA AO PÁRA-

Av. Getúlio Vargas, 5597 – Carneirinhos – CEP 35930-004 – João Monlevade/MG
Fone: (31) 3852-1800





CHOQUE COM DETALHES CROMADOS / COBERTURA DA COLUNA "B" DAS PORTAS NA COR PRETA / INTERIOR COM ACABAMENTO EM DOIS TONS / AIR BAG DUPLO FRONTAL E FREIOS ABS COM EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DA FORÇA DE FRENAGEM) / SISTEMA MULTIMÍDIA MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", RÁDIO AM/FM, ENTRADAS USB E AUX-IN, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E APLICATIVOS PARA SMARTPHONE / COMPUTADOR DE BORDO COM 4 FUNÇÕES (VELOCIDADE MÉDIA / CONSUMO MÉDIO / AUTONOMIA E HORA) / FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA / MAÇANETAS INTERNAS DAS PORTAS CROMADAS E BARRA CROMADA NO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO / RODAS DE LIGA-LEVE DE 15" / LUZ DE LEITURA TRASEIRA / SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO / FRISO CROMADO APLICADO NAS PORTAS / MOLDUR DE PROTEÇÃO NAS PORTAS NA COR DO VEÍCULO / FARÓIS E LANTERNAS COM ACABAMENTO DARK CHROME (ESCURECIDOS) / VOLANTE EM COURO / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM 06 MARCHAS / CONTROLE DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO (CRUISE CONTROL).

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO E O PRAZO PARA A ENTREGA DO VEÍCULO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

JOÃO MONLEVADE / MG, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

COMERCIAL DE VEÍCULOS GUIMARÃES

CNPJ:00.457.701/0003-16

Av. Getúlio Vargas, 5597 – Carneirinhos – CEP 35930-004 – João Monlevade/MG
Fone: (31) 3852-1800

**Identidade principal**

De: "Eduardo Araujo" <eduardo.araujo@vemon.com.br>
Para: <camararp@camararp.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2013 17:33 CMRP
Anexar: SIENA ESSENCE 1.6 DUAL.doc
Assunto: VEMON - Orçamento do veículo

Boa tarde!

Segue cotação do veículo conforme solicitado:

- **GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V FLEX 4P 2013 / 2014**
- **VALOR TOTAL DO VEÍCULO R\$ 49.794,00**
- Prazo de entrega até 90 (noventa) dias
- Validade da Proposta 30/10/2013

sds,



Eduardo Araujo
Consultor de Vendas
Tel: (31) 3859-5500 / 3859-5514
Cel: (31) 8766-5436
Email: eduardo.araujo@vemon.com.br

Veiculos Monlevade Ltda
Concessionaria Fiat
Av. Alberto Lima, 700 - Aclimação
João Monlevade/MG
CEP: 35931-170

30/10/2013



VEMON



João Monlevade / MG 27 de setembro de 2013.

A CÂMARA DE RIO PIRACICABA / MG

Vemon / Fiat Automóveis ®



- **GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V FLEX 4P 2013 / 2014**
- **VALOR TOTAL DO VEÍCULO R\$ 49.794,00**
- Prazo de entrega até 90 (noventa) dias
- Validade da Proposta 30/10/2013

Cor Prata Bari

Opcionais

- Câmbio Dualogic Automático Plus + Rodas exclusivas de liga leve 6.0 x 16" + Pneus 195/55 R16 (Baixa resistência a rolagem) /
- Piloto automático
- Vidros elétricos traseiros com one touch e antiesmagamento
- Volante com alavancas de seleção das marchas tipo borboleta
- Kit Evolution 2 (Rádio Connect CD MP3/WMA integrado ao painel com RDS, entrada USB, Viva-voz Bluetooth® e função Audio Streaming, Retrovisores externos elétricos)
- Volante em couro com comandos do rádio - 6 botões

Veículos Monlevade Ltda
Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br



VEMON



Itens de série

- * Acabamento na cor cobre (Saídas de ar, console na parte central do painel)
- * Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- * Alças de segurança traseiras (incompatível com Sky Wind)
- * Apoia-pé para o motorista
- * Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- * Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- * Ar-condicionado
- * Banco do motorista com regulagem de altura
- * Banco traseiro rebatível com 2 posições para o encosto
- * Bancos com assento anti-submarining
- * Bancos dianteiros reclináveis
- * Barra de proteção nas portas
- * Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- * Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- * Brake light
- * Capô retrátil com dobradiças de segurança
- * Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- * Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- * Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- * Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- * Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- * Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- * Conta-giros
- * Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- * Direção hidráulica
- * Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- * Embreagem com acionamento hidráulico
- * Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- * Faixa horizontal no painel com tecnologia Insert Molding
- * Faróis biparábola
- * Faróis de neblina
- * Fiat Code 2ª geração
- * Follow me home
- * Friso cromado na tampa do porta-malas
- * Frisos laterais cromados
- * Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- * HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- * Hodômetro digital (total e parcial)
- * Iluminação do porta-malas
- * Indicador de temperatura externa
- * Indicador gradual de temperatura da água

Veículos Monlevade Ltda
Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br



VEMON



- * Indicador gradual do nível de combustível
- * Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- * Logo Push (Sistema de abertura elétrica do porta-malas)
- * Luzes de leitura dianteira e traseira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)
- * Luzes de leitura dianteiras (com spot)
- * Minissaias laterais na cor preta
- * My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- * Novo Motor E.torQ 1.6 16V Flex
- * Para-brisas degradê
- * Para-choques, maçanetas externas e retrovisores na cor do veículo
- * Porta-luvas iluminado
- * Porta-objetos móvel (copinho)
- * Porta-óculos (incompatível com Sky Wind)
- * Relógio digital
- * Retrovisores externos com comando interno mecânico
- * Revestimento externo na coluna central das portas
- * Revestimento interno da soleira das portas
- * Revestimento porta-malas completo
- * Rodas de liga leve 6.0 x 16" + Pneus 195/55 R16 (Baixa resistência a rolagem)
- * Tomada 12V
- * Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- * Ventilador de 3 velocidades com recírculo
- * Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- * Volante EAS - Energy Absorbing System
- * Volante com regulagem de altura
- * Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

- **Motor**
 - Número de cilindros: 04 em linha
 - Posição do motor: transversal
 - Taxa de compressão: 10,5:1 ± 0,15
 - Cilindrada total (cc): 1598
 - Potência máxima (cv): 115 (G) / 117 (E) a 5500 rpm
 - Torque máximo (kgf.m): 16,2 (G) / 16,8 (E) a 4500 rpm
 - Diâmetro X Curso: 77,0 x 85,8 mm
 - Ciclo Tempos: OTTO - 04
 - Aspiração: natural
 - Bloco (material): ferro fundido
 - Cabeçote (material): alumínio
- **Ignição**
 - Tipo de ignição: eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
- **Alimentação**
 - Injeção Eletrônica: MARELLI, multiponto, sequencial indireta

Veículos Monlevade Ltda
Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br



VEMON



- Combustível: Flex
- **Câmbio e embreagem**
 - Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré
 - Embreagem (tipo): monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico
- **Sistema de freios**
 - De estacionamento: comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
 - Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
 - Dianteiro: a disco ventilado com pinça flutuante
- **Rodas**
 - Pneus: 195/55 R16 e estepe 185/60 R15 - Pneu ecológico
 - Aro: 6.0 X 16" em liga leve e estepe 6.0 x 15" em aço
- **Dimensões externas**
 - Capacidade do porta-malas (litros): 520
 - Tanque de combustível (litros): 48
 - Comprimento do veículo (mm): 4290
 - Largura do veículo (mm): 1675,4
 - Altura do veículo (mm) : 1506
 - Entre-Eixos (mm): 2510
 - Altura do solo (mm): 159
- **Desempenho**
 - 0 a 100 km/h: 10,0 (G) / 9,9 (E)
 - Velocidade máxima: 194 Km/h

Importante

1. Preço na REDE FIAT, com frete até João Monlevade/MG.
2. Foto meramente ilustrativa
3. O monitor de vídeo e a impressão sobre o papel não reproduzem com total exatidão a cor do veículo
4. Os veículos FIAT estão em conformidade com o PROCONVE
5. A Fiat Automóveis reserva-se o direito de alterar especificações e a oferta de equipamentos de série e opcionais sem aviso prévio.
6. Valores sujeitos a alteração da tabela do fabricante.



Eduardo Araújo
Consultor de Vendas
Tel: (31) 3859-5500 / 3859-5514
Cel: (31) 8766-5436
Email: eduardo.araujo@vemon.com.br

Veículos Monlevade Ltda
Concessionária Fiat
Av. Alberto Lima, 700 - Aclimação
João Monlevade/MG
CEP: 35931-170

Veículos Monlevade Ltda
Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br

Identidade principal



De: "Samuel - Navelli - PN" <samuel.pnova@navelli.com.br>
Para: "Camara Municipal de Rio Piracicaba/MG" <camararp@camararp.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 27 de setembro de 2013 18:29 CMRP
Anexar: Grand Siena Rio Piracicaba.pdf
Assunto: Orçamento Grand Siena

At. Srª Vanilisa, segue em anexo orçamento como solicitado.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Dato'.

30/10/2013



NAVELLI - Nacional Veículos Ltda.



- **GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V FLEX 4P 2013 / 2014**
- **VALOR TOTAL DO VEÍCULO R\$ 49.850,00**
- Prazo de entrega até 90 (noventa) dias
- Validade da Proposta 30/10/2013

Cor Prata Bari

Opcionais

- Câmbio Dualogic Automático Plus + Rodas exclusivas de liga leve 6.0 x 16" + Pneus 195/55 R16 (Baixa resistência a rolagem) /
- Piloto automático
- Vidros elétricos traseiros com one touch e antiesmagamento
- Volante com alavancas de seleção das marchas tipo borboleta
- Kit Evolution 2 (Rádio Connect CD MP3/WMA integrado ao painel com RDS, entrada USB, Viva-voz Bluetooth® e função Audio Streaming, Retrovisores externos elétricos)
- Volante em couro com comandos do rádio - 6 botões

Itens de série

- * Acabamento na cor cobre (Saídas de ar, console na parte central do painel)
- * Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- * Alças de segurança traseiras (incompatível com Sky Wind)

Auto

- * Apoia-pé para o motorista
- * Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- * Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- * Ar-condicionado
- * Banco do motorista com regulagem de altura
- * Banco traseiro rebatível com 2 posições para o encosto
- * Bancos com assento anti-submarining
- * Bancos dianteiros reclináveis
- * Barra de proteção nas portas
- * Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- * Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- * Brake light
- * Capô retrátil com dobradiças de segurança
- * Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- * Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- * Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- * Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- * Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- * Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- * Conta-giros
- * Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- * Direção hidráulica
- * Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- * Embreagem com acionamento hidráulico
- * Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- * Faixa horizontal no painel com tecnologia Insert Molding
- * Faróis biparábola
- * Faróis de neblina
- * Fiat Code 2ª geração
- * Follow me home
- * Friso cromado na tampa do porta-malas
- * Frisos laterais cromados
- * Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- * HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- * Hodômetro digital (total e parcial)
- * Iluminação do porta-malas
- * Indicador de temperatura externa
- * Indicador gradual de temperatura da água
- * Indicador gradual do nível de combustível
- * Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- * Logo Push (Sistema de abertura elétrica do porta-malas)
- * Luzes de leitura dianteira e traseira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)
- * Luzes de leitura dianteiras (com spot)
- * Minissaias laterais na cor preta
- * My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- * Novo Motor E.torQ 1.6 16V Flex
- * Para-brisas degradê
- * Para-choques, maçanetas externas e retrovisores na cor do veículo

- * Porta-luvas iluminado
- * Porta-objetos móvel (copinho)
- * Porta-óculos (incompatível com Sky Wind)
- * Relógio digital
- * Retrovisores externos com comando interno mecânico
- * Revestimento externo na coluna central das portas
- * Revestimento interno da soleira das portas
- * Revestimento porta-malas completo
- * Rodas de liga leve 6.0 x 16" + Pneus 195/55 R16 (Baixa resistência a rolagem)
- * Tomada 12V
- * Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- * Ventilador de 3 velocidades com recírculo
- * Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- * Volante EAS - Energy Absorbing System
- * Volante com regulagem de altura
- * Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

- **Motor**
 - Número de cilindros: 04 em linha
 - Posição do motor: transversal
 - Taxa de compressão: 10,5:1 ± 0,15
 - Cilindrada total (cc): 1598
 - Potência máxima (cv): 115 (G) / 117 (E) a 5500 rpm
 - Torque máximo (kgf.m): 16,2 (G) / 16,8 (E) a 4500 rpm
 - Diâmetro X Curso: 77,0 x 85,8 mm
 - Ciclo Tempos: OTTO - 04
 - Aspiração: natural
 - Bloco (material): ferro fundido
 - Cabeçote (material): alumínio
- **Ignição**
 - Tipo de ignição: eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
- **Alimentação**
 - Injeção Eletrônica: MARELLI, multiponto, sequencial indireta
 - Combustível: Flex
- **Câmbio e embreagem**
 - Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré
 - Embreagem (tipo): monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico
- **Sistema de freios**
 - De estacionamento: comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
 - Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
 - Dianteiro: a disco ventilado com pinça flutuante
- **Rodas**
 - Pneus: 195/55 R16 e estepe 185/60 R15 - Pneu ecológico
 - Aro: 6.0 X 16" em liga leve e estepe 6.0 x 15" em aço
- **Dimensões externas**
 - Capacidade do porta-malas (litros): 520
 - Tanque de combustível (litros): 48
 - Comprimento do veículo (mm): 4290

- Largura do veículo (mm): 1675,4
- Altura do veículo (mm) : 1506
- Entre-Eixos (mm): 2510
- Altura do solo (mm): 159
- **Desempenho**
 - 0 a 100 km/h: 10,0 (G) / 9,9 (E)
 - Velocidade máxima: 194 Km/h

Importante

1. Preço na REDE FIAT, com frete até João Monlevade/MG.
2. Foto meramente ilustrativa
3. O monitor de vídeo e a impressão sobre o papel não reproduzem com total exatidão a cor do veículo
4. Os veículos FIAT estão em conformidade com o PROCONVE
5. A Fiat Automóveis reserva-se o direito de alterar especificações e a oferta de equipamentos de série e opcionais sem aviso prévio.
6. Valores sujeitos a alteração da tabela do fabricante.

Av. Nossa Senhora das Graças, 600 – Guarapiranga – Ponte Nova – MG
Tel. 31 – 38171000 CEP: 35430-214 CNPJ: 65 102 550/0004-00

P



Identidade principal

De: <divaco@divaco.com.br>
Para: <camararp@camararp.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 17:47 CMRP
Anexar: Documento.pdf
Assunto: At. Sr^a. Vanilsa - Dept^o. Compras e Licitação.

At. Sr^a. Vanilsa - Dept^o. Compras e Licitação.

Segue em anexo documento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Jean C. Passos Junior



Distribuidora Vale do Aço Ltda
Av. Magalhães Pinto, 475
Bairro Giovannini
C.P.: 35170-096
Coronel Fabriciano - MG
divaco@divaco.com.br
Tel: 31 3841-1616

Depto
30/10/201

DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO LTDA



Coronel Fabriciano, 01 de outubro de 2013.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA / MG
Ref.: Proposta Comercial para aquisição de veículo

DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO LTDA, com sede na Av. Magalhães Pinto, 475, B. Giovannini, Coronel Fabriciano - MG, cadastrada no CNPJ sob o número 19.861.244/0001-97, vem apresentar sua proposta para aquisição de veículo, cuja descrição segue abaixo:

MARCA/MODELO	OPCIONAIS	ITENS DE SÉRIE
<ul style="list-style-type: none"> VOLKSWAGEN VOYAGE Highline 1.6 4 PORTAS 2013 / 2014 COR: PINTURA METÁLICA - PRATA CAPACIDADE: 05 PASSAGEIROS 	<ul style="list-style-type: none"> RODAS DE LIGA-LEVE 16. LANTERNA DE NEBLINA 	<ul style="list-style-type: none"> - Câmbio automatizado - 6 marchas - Ar condicionado / - Antena no teto - Apoios de cabeça traseiros / - Airbag duplo motorista e passageiro - Banco com encosto traseiro totalmente rebatível / - Banco do motorista com regulagem de altura - Chave canivete com controle remoto / - Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade - Conta-giros / - Desembaçador do vidro traseiro - Destravamento interno elétrico do porta-malas - Direção hidráulica / - Faróis de neblina - Faróis dianteiros e lanternas traseiras com máscara negra - Faróis duplos - Freios ABS / - Frisos laterais cromados - Limpador do pára-brisa com temporizador - Luzes indicadoras de direção nos retrovisores - Luzes de leitura dianteiras e traseiras - Pára-sóis com espelho iluminado LD/LE - Pára-choque traseiro com retrorrefletores - Pneus 195/55 R15 - Retrov. e maçanetas na cor do veículo - Retrovisores ext. elétricos com auto-rebatimento LD - Revestimento das portas com tecido - Rodas em Liga Leve 16" / - Sensor de estacionamento - Som de CD /MP3 / USB 4 alto-falantes e 2 tweeters - Alarme Keyless - Travamento central com controle remoto - Vidros elétricos nas 4 portas / - Alarme antifurto - Bancos revestido em couro

DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO LTDA - CNPJ 19.861.244/0001-97 - IE.: 194.028.592.0007
Avenida José de Magalhães Pinto, nº 475, Bairro Giovannini, Coronel Fabriciano, MG - CEP 35170-096

Fone: (031) 3841-1616 / Fax: (031) 3841-3134

DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO LTDA
CNPJ: 19.861.244/0001-97

[Handwritten signature]

DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO LTDA



- VALOR TOTAL DO VEÍCULOS:

R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

- VALIDADE DA PROPOSTA: 30/10/2013

- PRAZO DE ENTREGA:

Até 60 (sessenta) dias

Atenciosamente,

Vânia Ribeiro Dias
DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO LTDA
CNPJ 19.861.244/0001-97

DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO LTDA
CNPJ: 19.861.244/0001-97

DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO LTDA – CNPJ 19.861.244/0001-97 – IE.: 194.028.592.0007
Avenida José de Magalhães Pinto, nº 475, Bairro Giovannini, Coronel Fabriciano, MG – CEP 35170-096

Fone: (031) 3841-1616 / Fax: (031) 3841-3134



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



REQUISIÇÃO DE: Compra			Setor Requisitante: Gabinete do Presidente Aplicação/Justificativa: Devido a necessidade de um veículo novo para atender as necessidades da Câmara Municipal.		
ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL	UNIT.	TOTAL
01	Un.	01	Aquisição de um veículo de passageiros; tipo Sedan, cinco lugares (motorista, mais quatro passageiros); zero quilômetro; ano/modelo 2013/2014 potência mínima do motor: entre 110 e 120 CV; motor 1.6 - 16 válvulas; câmbio automatizado de 5 marchas; 4 portas; ventilação com, no mínimo 03 velocidades, retrovisores lado esquerdo e direito elétricos, hodômetro digital ou parcial, regulagem altura do banco do motorista, porta-malas com capacidade mínima de 510 litros, direção hidráulica; refrigeração à água; motor flex; fabricação nacional; frisos de proteção lateral; peito de aço p/ proteção motor; alça de segurança no teto, tapetes de borracha, cor Prata; pintura: metálica; ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, vidros e travas elétricas e travas automáticas das quatro portas; rodas de liga leve de 16 polegadas; alarme anti-furto; Som-CD-MP3-USB, Airbag duplo, ABS e folder constando ficha técnica do veículo.	R\$ 50.871,00	R\$ 50.871,00
Data: 30/10/2013			 TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES Presidente da Câmara Municipal		
ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante R\$ 50.871,00 (cinquenta mil oitocentos e setenta e um reais)					
Data: 30/10/2013			 Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira Diretora Geral		
PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS					
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº 1.031.0001.1003.0001.4.4.90.52.27 - D0001					
Data: 30/10/2013			 Liliane Maria Vitor Durães Chefe do setor Contábil e Pessoal		



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013

CARTA CONVITE Nº. 016/2013

A Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, inscritos ou não no cadastro municipal, que fará realizar Processo Licitatório nº 018/2013, modalidade Convite n.º 016/2013, do tipo Menor Preço, Critério de Julgamento "Preço GLOBAL", cuja Documentação e Propostas de Preços deverão ser entregues na data, local e horários abaixo mencionados:

LOCAL: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DATA: 18/11/2013

HORÁRIO: a partir das 13h30min

1 - DA ABERTURA

1.1. A Comissão Permanente de licitação realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DATA: 18/11/2013

HORÁRIO: às 14 horas

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial da Câmara, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Câmara e site www.camararp@camararp.mg.gov.br, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004.

3 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de um veículo de passageiros; tipo Sedan, cinco lugares (motorista, mais quatro passageiros); zero**



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



quilômetro; ano/modelo 2013/2014 potência mínima do motor: entre 110 e 120 CV; motor 1.6 - 16 válvulas; câmbio automatizado de 5 marchas; 4 portas; ventilação com, no mínimo 03 velocidades, retrovisores lado esquerdo e direito elétricos, hodômetro digital ou parcial, regulagem altura do banco do motorista, porta-malas com capacidade mínima de 510 litros, direção hidráulica; refrigeração à água; motor flex; fabricação nacional; frisos de proteção lateral; peito de aço p/ proteção motor; alça de segurança no teto, tapetes de borracha, cor Prata; pintura: metálica; ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, vidros e travas elétricas e travas automáticas das quatro portas; rodas de liga leve de 16 polegadas; alarme anti-furto; Som-CD-MP3-USB, Airbag duplo, ABS e folder constando ficha técnica do veículo.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão apresentar-se à presente licitação, pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

4.2. Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93.

5 - DOS ENVELOPES

5.1. A Documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas em envelopes distintos, conforme abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013

CONVITE Nº 016/2013

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013

CONVITE Nº 016/2013

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA LICITANTE

5.2. – DA HABILITAÇÃO

Para a habilitação neste Convite será exigida a seguinte documentação:

5.2.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

5.2.1.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

- Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.2.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

5.3 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII da C.F. conforme anexo II.

5.4. - Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

5.5. A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do licitante.

5.6. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Processos de Licitação.

6.0 - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

6.1 - O licitante vencedor terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega do veículo, sem ônus adicional para a Câmara.

6.2 - O recebimento definitivo será efetuado após completa conferência do veículo, caso este não seja compatível com o solicitado, será rejeitado e devolvido ao licitante vencedor devendo o mesmo apresentar o veículo de acordo com o solicitado no Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de o licitante ser declarado inidôneo pela Câmara.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante da licitante.



- 7.2. Os preços devem ser cotados em moeda nacional, devendo incluir impostos, taxas, seguro e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 7.3. A não-indicação de parcelas referentes aos impostos, taxas, seguro e outros encargos pressupõe que o preço já os inclui.
- 7.4. Deverá constar o preço global e unitário da proposta, expresso em algarismo e por extenso.
- 7.5. O prazo de validade da Proposta de Preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua entrega.
- 7.6. – A proposta de preços deverá ser encaminhada na forma do ANEXO III.

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” deverão ser entregues à Comissão de Licitação até a data e horários acima especificados.

8.1.1. Depois da hora marcada nenhum envelope contendo documento ou proposta será recebido pela Comissão de Licitação, devendo, neste caso, ser o fato consignado na respectiva ata.

8.2. O representante legal da proponente deverá apresentar separadamente sua carteira de identidade e o comprovante do seu credenciamento junto à Comissão de Licitação, que tanto pode ser procuração passada por instrumento público ou particular, como declaração firmada pelo signatário da proposta com a identificação e o CNPJ da empresa licitante, estas últimas com firma reconhecida.

8.2.1. Quando o representante legal da proponente for sócio ou proprietário, deverá apresentar original e cópias não autenticadas ou apenas cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa (e suas alterações, caso existam), devidamente registrada na repartição competente (Junta Comercial), Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou, onde estes não existam, (Cartório de Registro de Títulos e Documentos), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, em decorrência de tal investidura.

8.2.2. A procuração, a declaração ou a cópia do Estatuto citado nos subitens 8.2 e 8.2.1, ficará retida para autuação no Processo.

8.3. Somente os representantes legais, credenciados e identificados na forma dos subitens 8.2 e 8.2.1, a Comissão de Licitação e os Técnicos eventualmente por está convidados é que poderão pronunciar-se no curso dos trabalhos. As demais



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

pessoas presentes poderão acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, vedados qualquer interferência.

8.4. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa proponente.

8.6. Finda a fase de credenciamento e identificação dos representantes, proceder-se-á a abertura dos envelopes.

8.7. Os envelopes contendo a documentação, que se refere à habilitação, serão abertos na presença dos interessados que procederá à conferência de validade da referida documentação e demais exigências decorrentes deste Edital e Anexo I, sendo devidamente rubricados pelos licitantes e pela Comissão de Licitação.

8.8. Caso a Comissão de licitação julgue conveniente poderá suspender a reunião para análise dos documentos de habilitação, ou proceder a diligências sobre aspectos apontados pelos interessados ou considerados fundamentais pela própria Comissão de licitação de para dirimir dúvidas.

8.9. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, os envelopes de “Propostas de Preços”, serão lacrados e rubricados pela Comissão de licitação e pelos licitantes, ficando sob sua guarda para abertura em outra reunião, cuja data deverá ser indicada na respectiva Ata de Abertura ou através de comunicação publicada no site da Câmara Municipal e Quadro de Avisos da Câmara.

8.10. Concluído o exame da documentação serão relacionadas as licitantes julgadas inabilitadas, às quais serão devolvidos os “Envelopes Proposta de Preços”, desde que não tenha havido recurso, ou se ocorrido, após a sua denegação.

8.11. Em data previamente estabelecida, e desde que tenha transcorrido o prazo para interposição de recurso, ou tenha havido desistência formal de sua apresentação, ou ainda, tenha ocorrido julgamento dos recursos interpostos, proceder-se-á à abertura dos Envelopes Proposta de Preços.

8.12. Na ocorrência de adiamento dos trabalhos o reinício dar-se-á com a identificação dos representantes, de acordo com os subitens 8.2 e 8.2.1. Na hipótese de tratar-se do mesmo representante já identificado, a este bastará exibir documento de identidade fé pública.

8.13. Qualquer declaração, contestação ou impugnação apresentada pelas licitantes deverá constar das respectivas Atas, as quais deverão ser obrigatoriamente,



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



assinadas pela Comissão de Licitação e representantes das licitantes. Ocorrendo recusa à assinatura por qualquer licitante, tal fato deverá ser registrado na Ata.

9- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1. No julgamento das Propostas de Preços será levado em consideração o tipo de licitação menor preço, tendo como critério de julgamento o preço GLOBAL.

9.2. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às especificações e às exigências contidas neste Edital bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, consoante o disposto na Lei nº 8.666/93.

9.3. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem novas ofertas, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

9.4. Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital.

9.5. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de dois dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

9.6.2. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.6.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.7. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas as condições de habilitação, em favor da proposta de menor preço.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



9.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de:

9.8.1 analisar e julgar, em outra oportunidade, o conteúdo dos envelopes apresentados:

9.8.1.1 Em se tratando de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, desde que requerido, o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8.1.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal igualmente dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão.

9.8.1.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

9.8.1.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.9. Não será levada em consideração para efeito de julgamento, a proposta que contenha vantagem não prevista no edital.

9.10. A Comissão de Licitação após proceder ao Julgamento da presente licitação, submeterá o seu resultado à deliberação do Presidente da Câmara, com vistas à homologação e adjudicação do objeto da licitação, observados os respectivos prazos recursais.

9.11. Consoante disposição da Lei nº 8.666/93, a Administração, caso tenha conhecimento posterior ao julgamento da licitação sobre atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária, mediante despacho fundamentado, poderá desclassificar a licitante vencedora da presente licitação, mesmo já tendo ocorrido a assinatura do "Termo de Contrato", ou a entrega da "Nota de Empenho", sem que caiba à mesma o direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.12. A decisão da Comissão de Licitação somente será considerada definitiva, após homologação realizada pelo Presidente da Câmara Municipal, e as intimações dos respectivos atos serem procedidos nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

9.13. A firma adjudicatária deverá receber a respectiva Nota de Empenho ou assinar o instrumento equivalente no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da convocação feita pelo órgão e/ou identidade ao preposto da licitante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e da faculdade de a Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 64 e seus parágrafos.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



10.1. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta da dotação orçamentária nº 01.031.0001.1003.0001.4.4.90.52.27 – D0001

11 – FORMA DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será realizado após o faturamento mediante a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora do certame, quando da retirada do bem.

11.2 – Para a efetivação do pagamento, a fatura ou nota fiscal deverá conter a assinatura do servidor encarregado pelo recebimento atestando a entrega.

12 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

12.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

12.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. – Os recursos administrativos poderão ser apresentados na forma do disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultado à Comissão de Licitação, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

14.2. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

14.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14.4. Fazem parte integrante deste os Anexos I, II, III, IV, V e VI.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba


Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

14.5. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela servidora Inêz Aparecida Leite, na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, à Av. Dom Joaquim Silvério, 174, centro ou através do telefone (31) 3854-1353, das 8 às 11horas e de 13 às 17horas.

Rio Piracicaba, 30 de outubro de 2013.


Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Somando Conquistas!



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013,
CARTA CONVITE Nº 016/2013

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Quantidade	Descrição minuciosa do objeto
01	01	Aquisição de um veículo de passageiros; tipo Sedan, cinco lugares (motorista, mais quatro passageiros); zero quilômetro; ano/modelo 2013/2014 potência mínima do motor: entre 110 e 120 CV; motor 1.6 - 16 válvulas; câmbio automatizado de 5 marchas; 4 portas; ventilação com, no mínimo 03 velocidades, retrovisores lado esquerdo e direito elétricos, hodômetro digital ou parcial, regulagem altura do banco do motorista, porta-malas com capacidade mínima de 510 litros, direção hidráulica; refrigeração à água; motor flex; fabricação nacional; frisos de proteção lateral; peito de aço p/ proteção motor; alça de segurança no teto, tapetes de borracha, cor Prata; pintura: metálica; ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, vidros e travas elétricas e travas automáticas das quatro portas; rodas de liga leve de 16 polegadas; alarme anti-furto; Som-CD-MP3-USB, Airbag duplo, ABS e folder constando ficha técnica do veículo.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013,
CARTA CONVITE Nº 016/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Folha 32

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013, CONVITE Nº 016/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
Local e data

À Comissão Processos de Licitação – Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013, CONVITE Nº 016/2013

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 016/2013

Item	Quant.	Descrição minuciosa do serviço	Preço unitário
01	01	Aquisição de um veículo de passageiros; tipo Sedan, cinco lugares (motorista, mais quatro passageiros); zero quilômetro; ano/modelo 2013/2014 potência mínima do motor: entre 110 e 120 CV; motor 1.6 - 16 válvulas; câmbio automatizado de 5 marchas; 4 portas; ventilação com, no mínimo 03 velocidades, retrovisores lado esquerdo e direito elétricos, hodômetro digital ou parcial, regulagem altura do banco do motorista, porta-malas com capacidade mínima de 510 litros, direção hidráulica; refrigeração à água; motor flex; fabricação nacional; frisos de proteção lateral; peito de aço p/ proteção motor; alça de segurança no teto, tapetes de borracha, cor Prata; pintura: metálica; ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, vidros e travas elétricas e travas automáticas das quatro portas; rodas de liga leve de 16 polegadas; alarme anti-furto; Som-CD-MP3-USB, Airbag duplo, ABS e folder constando ficha técnica do veículo.	

Valor da Proposta: R\$ _____ (_____)

Marca: _____ Ano: _____ Modelo: _____



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da licitação e o prazo para a entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____/_____/_____

Assinatura e Carimbo do Proponente





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2013
CARTA CONVITE N.º 016/2013

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **018/2013**, Modalidade Convite nº **016/2013**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão do Processo de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2013
CARTA CONVITE N.º 016/2013

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 018/2013, Modalidade Carta Convite nº 016/2013, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão do Processo de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOTA TÉCNICA JURÍDICA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013
MODALIDADE CONVITE Nº: 016/2013

Vem a esta assessoria jurídica para exame e aprovação da minuta do convite/contrato com vista à deflagração do procedimento licitatório para aquisição de veículo para Câmara Municipal.

O texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, APROVO a minuta, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

Rio Piracicaba, 30 de outubro de 2013.


CINTHYA MARA GONÇALVES PEDROSA

OAB/MG nº 142.827



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

Processo Licitatório nº: 018/2013

Modalidade de Licitação: Convite nº 016/2013

Síntese do objeto: Aquisição de um veículo para a Câmara Municipal

Tipo de Licitação: Menor Preço

Critério de Julgamento: Preço Global

Entrega de envelopes: 18/11/2013 a partir das 13h30min

Abertura dos envelopes de documentação: 18/11/2013 às 14 horas

Local para informações e obtenção do Edital e anexos: Câmara Municipal de Rio Piracicaba, à Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro, de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (31) 3854-1353, falar com Inêz.

Rio Piracicaba/MG, 30 de Outubro de 2013.


Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão





Câm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Comercial de Veículos Guimarães Ltda
A/C: Lucas Rodrigues
Avenida Getúlio Vargas, n.º 5.597 – Carneirinhos
Cep: 35.930-004 – João Monlevade - MG



PF

F PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

R
Process

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Firma: C

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n.º 5.597 – Carneirinhos.

Cep: 35.930-004 – João Monlevade - MG



Câmara Municipal
Rio Piracicaba

, de de 2013.

Somando Conquistas!
(Assinatura e Carimbo da Empresa)





Câmara Municipal

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Dinalto Ltda
Endereço: Av. Presidente Trancredo Almeida Neves,
nº 634 – Todos os Santos
Cep:35170-054 - Cel Fabriciano –MG

AIRE

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION

Kreisy A. Oliveira

05/11/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Kreisy A. Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE

Suzete Almeida
AGENTE DE CORREIOS
Mat. 8424804-9



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Firma: **Dinalto Ltda.**

Endereço: Endereço: Av. Presidente Trancredo Almeida Neves,
nº 634 – Todos os Santos - Cep:35170-054 - Cel Fabriciano –MG

_____, _____, de _____ de 2013.

Somando Conquistas!

(Assinatura e Carimbo da Empresa)



Câ

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Distribuidora Vale do Aço Ltda
A/C: Vânia Ribeiro Dias
Av. Doutor José de Magalhães Pinto
475, Giovanini – Coronel Fabriciano/MG
Cep: 35.170-096

TAIRE

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Vânia Ribeiro Dias

21/11/13



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Fabriciano 840532-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Proce

Firma

Endereço: Av. Doutor José de Magalhães Pinto, 475, Giovanini – Coronel Fabriciano/MG

Cep: 35.170-096

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

_____, de _____ de 2013.

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

Somando Conquistas!





Câmara

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Navelli Ltda

Avenida Nossa senhora das Graças, nº 600
Guarapiranga - Cep: 35.430-214
Ponte Nova - MG



PRO

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION
01/11/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Re

Processo

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]
Ana Lúcia de Aquino
Matr. 18.421.520-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Firma: N

Endereço: Avenida Nossa senhora das Graças, n.º 600 – Guarapiranga.

Cep: 35.430-214 – Ponte Nova - MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

_____, de _____ de 2013.

[Handwritten Signature]
(Assinatura e Carimbo da Empresa)





Câmara Municipal

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº	Veículos Monlevade Ltda	PAÍS / PAYS
E	A/C: Eduardo Araújo	
C	Av. Alberto de Lima, 700 - Aclimação	
	Cep:35.931-170 - João Monlevade/MG	



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Tainara Lelita Godini</i>	31/10/13	JOÃO MONLEVADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		31 OUT 2013

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	<i>Pro 84235609</i>

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

14 x 186 mm

Processo

Firma: **Veículos Monlevade Ltda.**

Endereço: Av. Alberto de Lima, 700 - Aclimação

Cep:35.931-170 - João Monlevade/MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Somando Conquistas!
(Assinatura e Carimbo da Empresa)





Dinauto Ltda.

CONSTITUÍDA EM 1977

MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Folha 43

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 34º DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DINAUTO LTDA. NIRE 31201358358.

MOTIVO:

- A) ABERTURA DE FILIAL
- B) TRANSFERENCIA DE QUOTAS
- C) CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL



CEDENTES

LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO SEPARAÇÃO DE BENS, NASCIDO EM 06/02/1963, EMPRESARIO, CPF 433 529 526 04, CEDULA DE IDENTIDADE M. 2 681.088 EXPEDIDA PELA SSP-MG EM 05/02/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO EM TEOFILO OTONI-MG. SITO RUA ARMENIA LAENDER, 101 APARTAMENTO 702- BAIRRO MARAJOARA -CEP 39 803 142 E **LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM VINTE DE JUNHO DE HUM MIL NOVECENTOS OITENTA E NOVE, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE NUMERO MG-13 874 265 EXPEDIDA PELA SSP-MG EM 21/12/2001, CADASTRO PESSOAS FÍSICAS 091 399 846 -05, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE SITO RUA ARMÊNIA LAENDER, 101, APARTAMENTO 702- BAIRRO MARAJOARA-CEP 39 803 142, **JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MENOR, ESTUDANTE, NASCIDO EM DEZ DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE NUMERO MG.13.874.238 EXPEDIDA PELA S.S.P-MG, CPF 108 522 756 17, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE SITO RUA ARMÊNIA LAENDER NUMERO 101, APARTAMENTO 702-BAIRRO MARAJOARA, CEP 39 803 142, NESTE ATO REPRESENTADO PELOS SEUS PAIS O SR. **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SEPARADO JUDICIALMENTE, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE NUMERO M.2.681.088 EXPEDIDA PELA S.S.P-MG, CPF 433 529 526 04, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE SITO RUA ARMÊNIA LAENDER NUMERO 101 APARTAMENTO 702- BAIRRO MARAJOARA- 39 803 142, **SÔNIA MARIA BATISTA**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, SEPARADA JUDICIALMENTE, PORTADORA CPF 578 277 296 49, CEDULA DE IDENTIDADE MG.3967.347 EXPEDIDA PELA S.S.P-MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CORONEL FABRICIANO, MG SITO RUA DOUTOR MOACIR BYRRO, 557 APARTAMENTO 302- CENTRO- CEP 35 170 002, ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA DENOMINADA DINAUTO LTDA., COM SEDE NA AV. SIDONIO OTONI, 240 - BAIRRO JOAQUIM PEDROSA EM TEOFILO OTONI-MG, CEP 39 800 224, CNPJ.19 588 391 0001 35, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SOB O NIRE 31201358358 EM 05/09/1977 RESOLVEM, ASSIM PROMOVER A 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL) E O FAZEM MEDIANTE AS SEGUINTES CLAUSULAS :

1ª JUNTA DE TEOFILO OTONI-MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
30 OUT 2012
Karina Santana Pinheiro Tabelada
EMCL R\$ 3,44 TFJ: 1,00 Total: 4,51
Thayres Tomaz Alves
Escritor

PRIMEIRA ABERTURA DE FILIAL

FICA A PARTIR DESTA DATA CRIADA A FILIAL DE NUMERO 04 (QUATRO) COM SEDE NA AVENIDA EIXO RODOVIARIO, 105 BAIRRO CIDADE NOVA- CEP 39 900 000 EM ALMENARA=MG.

SEGUNDA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O SÓCIO LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO REGIME SEPARAÇÃO DE BENS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE

1ª TAB. DE NOTAS DE IPATINGA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
01 OUT. 2013
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBY 35538

MATRIZ: AV. SIDÔNIO OTONI, 240 - JOAQUIM PEDROSA - CEP 39 800-224 - TEOFILO OTONI - MG - PABX (35) 3529-1900 - FAX (33) 3522-1772
FILIAL 01: RUA CARANGOLA, 251 - CENTRO - CEP 39.865-000 - MARIQUE - MG - PABX (35) 3621-4905
FILIAL 02: RUA MARAQUÊ, 400- BAIRRO IGUAÇU - CEP 35.102-091 - IPATINGA - MG - PABX (31) 2109-2250
FILIAL 03: AVENIDA TANCREDO DE A. NEVES, 634 - B. TODOS SANTOS - CEP 30.720-000 - CRL. FABRICIANO - PABX (31) 3841-1151

[Handwritten signatures and initials]



Dinauto Ltda.

Concessionária FIAT



NUMERO M2-681-088 EMITIDA PELA SSP-MG, CADASTRO PESSOA FÍSICA 433 529 526 04, **TRANSFERE NESTE ATO POR DOAÇÃO AO SEU FILHO LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA, JÁ QUALIFICADO ACIMA, 41 667 (QUARENTA UMA MIL SEISCENTOS SESENTA SETE QUOTAS) NO VALOR DE R\$ 10 00 CADA UMA. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 416 670 00 (QUATROCENTOS DEZESEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)**

TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.1 O OBJETIVO SOCIAL É O COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E INTERMEDIÇÃO NOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

3.2- A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE DINAUTO LTDA.

3.3- A SOCIEDADE TEM SUA SEDE NA AVENIDA SIDONIO OTONI NUMERO 240- BAIRRO JOAQUIM PEDROSA EM TEÓFILO OTONI-MG-CEP 39 800 224.

3.4- A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 1.977 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

3.5- A FILIAL DENOMINADA DINAUTO LTDA, ESTABELECIDA NA RUA CARANGOLA, 251 - CENTRO EM NANUQUE-MG- CEP 39 860 000 OBTEVE REGISTRO NA JUCEMG EM 16/05/1989 **SOB O NIRE 31900548741.**

3.6- A FILIAL DENOMINADA DINAUTO LTDA, ESTABELECIDA NA RUA MARAQUÊ NUMERO 400- BAIRRO IGUAÇU EM IPATINGA-MG. CEP35.162.091 OBTEVE SEU REGISTRO NA JUCEMG EM 07/01/2004 **SOB O NIRE 31901526580.**

3.7- A FILIAL DENOMINADA DINAUTO LTDA, ESTABELECIDA NA AVENIDA RESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NUMERO 634. - BAIRRO TODOS OS SANTOS EM CORONEL FABRICIANO C.E.P 35 170 054, OBTEVE SEU REGISTRO NA JUCEMG- EM 13/02/2004 **SOB O NIRE 31901526776.**



TABELIONATO DE OTONI-MG
AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original
30 JUL 2012
Kátia Santana Pinheiro Tabosa
MOL: R\$ 3,44 - T.F.J.: 1,07 - Total: 4,51

Amayres Tomaz Alves
Escrevente

1º TAB. DE NOTAS DE IPATINGA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE
ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

01 OUT. 2013

Em test?

Mol. 3,60 - T.F.J. 1,25

Selo de fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CBY 35539

MATRIZ: AV. SIDÔNIO OTONI, 240 - JOAQUIM PEDROSA - CEP 39 800-224 - TEÓFILO OTONI - MG - PABX (33) 3529-1900 - FAX (33) 3522-1772
FILIAL 01: RUA CARANGOLA, 251 - CENTRO - CEP 39.860-000 - NANUQUE - MG - PABX (33) 3621-4995
FILIAL 02: RUA MARAQUÊ, 400 - BAIRRO IGUAÇU - CEP 35.162-091 - IPATINGA - MG - PABX (31) 2109-2250
FILIAL 03: AVENIDA TANCREDO DE A. NEVES, 604 - B. TODOS SANTOS - CEP 30.170-054 - CEL. FABRICIANO - PABX (31) 3841-1151

M. P. S.



Dinauto Ltda.
Concessionária FIAT



3.8- CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL

O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO POR 490 200 (QUATROCENTAS E NOVENTA MIL E DUZENTAS QUOTAS) NO VALOR DE R\$ 10 00 (DEZ REAIS) CADA UMA TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA.
433 827 QUOTAS NO VALOR DE.....R\$ 4 338 270 00

LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA
49 020 QUOTAS NO VALOR DE.....R\$ 490 200 00

JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA.
7 353 QUOTAS NO VALOR DE.....R\$ 73 530 00

TOTAL 490 200 QUOTAS NO VALOR TOTAL DE...R\$ 4 902 000 00

3.9- AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERENCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO.

3.10- A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

3.11- A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELO SÓCIO LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, QUE NA FUNÇÃO DE SÓCIO DIRETOR, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, REPRESENTARÁ A SOCIEDADE, PERANTE PODERES PÚBLICOS E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PERANTE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO E PESSOAS FÍSICAS, PODENDO AINDA PASSAR PROCURAÇÕES E FAZER USO DO NOME EMPRESÁRIAL, VEDADO NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESÁRIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJAM EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU TERCEIROS, FACULTADA RETIRADA MENSAL CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O LIMITE MÁXIMO FIXADO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

3.12- AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA

ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.



TABELIONATO DE T. OTONI-MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
30 OUT 2013
Karina Santana Pinheiro Tabosa
TOL. R\$ 3,04 - F. J. 1,07 - Total: 4,51
Amires Tomaz Alves
Escritor

1ª TAB. DE NOTAS DE IPATINGA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU PÉ.
01 OUT. 2013
Selos de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBY 35540

MATRIZ: AV. SIDÔNIO OTONI, 240 - JOAQUIM PEDROSA - CEP 39.800-224 - TEOFILO OTONI - MG - PABX (33) 3529-1900 - FAX (33) 3522-1772
FILIAL 01: RUA CARANGOLA, 251 - CENTRO - CEP 39.860-000 - NANUQUE - MG - PABX (33) 3621-4995
FILIAL 02: RUA MARAQUE, 400 - BAIRRO IGUAÇU - CEP 35.162-091 - IPATINGA - MG - PABX (31) 2109-2250
FILIAL 03: AVENIDA TANCREDO DE A. NEVES, 604 - B. TODOS SANTOS - CEP 30.170-054 - DEL. FABRICIANO - PABX (31) 3641-1151

P

M. L. S.
[Handwritten signatures]



Dinauto Ltda.

Concessionária FIAT

3.13- NOS QUATRO MESES SUBSEQUENTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADO (ES) SE FOR O CASO.

3.14- FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER DOS SÓCIOS A SOCIEDADE CONTINUARA COM SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVARES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ, CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.

3.15- FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TEÓFILO OTONI PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.

3.16- OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORREM NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS EM LEI PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL. E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS,

ASSINAM A PRESENTE EM TRES VIAS, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE TAMBEM ASSINAM.

TEÓFILO OTONI, 23 DE FEVEREIRO DE 2011

1º TABELIONATO DE OTONI-MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
30/02/2012
Karina Santana Pinheiro Tabelião
EMOL. R\$ 3,44 - T.F.J.: 1,07 - Total: 4,51

Thamyres Tomaz Alves
Escrevente

LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO DIRETOR.

LUIZ ARTHUR BATISTA DA SILVA
SÓCIO QUOTISTA

JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA
SÓCIO QUOTISTA.

REPRESENTADO - LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA
REPRESENTADO - SÔNIA MARIA BATISTA

TESTEMUNHAS.

SILVIO ROMERO FERNANDES
CI-M. 3.846.000 - SSP-MG - CPF 207 779 576 04

PEDRO HILTON DE RODRIGUES PARANHOS
CI-9.223.830/SSP-MG. CPF 051 756 556 04

REC153633

PROTÓCOLO 11/092.968-3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EM 30/05/2011
Nº 4624163



1º TAB. DE NOTAS DE IPATINGA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE
ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
01 OUT. 2013
AUTENTICAÇÃO
CBY 35541

MATRIZ. AV. SIDÔNIO OTONI, 240 - JOAQUIM PEDROSA - CEP 39.500-224 - TEÓFILO OTONI - MG - PABX (33) 3529-1900 - FAX (33) 3522-1774
FILIAL 01: RUA CARANGOLA, 251 - CENTRO - CEP 39.868-000 - MANUQUE - MG - PABX (33) 3621-4995
FILIAL 02: RUA MARAQUÊ, 400 - BAIRRO IGUAÇU - CEP 39.162-091 - IPATINGA - MG - PABX (31) 2109-2250
FILIAL 03: AVENIDA TANCREDO DE A. NEVES, 604 - B. TODOS SANTOS - CEP 30.170-054 - CEL. FABRICIANO - PABX (31) 3843-1151

JUCEMG

8

Handwritten signatures and initials



Dinauto Ltda.
Concessionária FIAT



PROCURAÇÃO

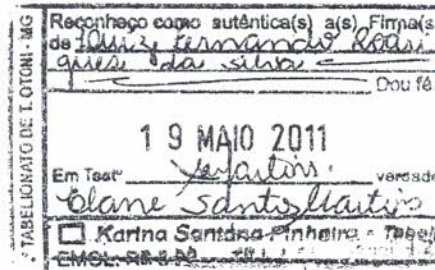
Por este instrumento particular **DINAUTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Numero 19.588.391.0004-88, inscrição estadual nº 443.241125.01.79, estabelecida em Ipatinga - MG, sito Rua Maraue, 400 - Bairro de Iguaçu, neste ato representada Pelo seu Sócio Diretor o Sr. **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 433.529.526-04, Cédula de Identidade M2.631.088, nomeia e Constitui seus Bastante procuradores **ALEXANDRE GONÇALVES WEBER**, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade M4.027.580 emitida pela SSPMG, CPF 520.587.196-20, Residente Rua Madre Silva, nº 546, Apt 101, Bairro Esperança em Ipatinga Minas Gerais, com poderes específicos para representá-lo em conjunto ou separadamente as comissões de LICITAÇÕES, podendo assinar propostas, examinar e visar documentos, ratificar, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, desistir, transigir, renunciar, recorrer e impugnar, e dar quitação nos objetos da licitação, podendo ainda assinar as notas de empenho e praticar todos os atos nos processos licitatórios, que darei por firme e valioso.

Teófilo Otoni, 18 de Maio de 2011.

[Handwritten signature]



DINAUTO LTDA
Luiz Fernando Rodrigues da Silva
Sócio Diretor



MATRIZ: AV. SIDÔNIO OTONI, 240 - JOAQUIM PEDROSA - CEP 35.395-234 - TEÓFILO OTONI - MG - PABX (33) 3529-1900 - FAX (33) 3522-1772

FILIAL 01: RUA CARANGOLA, 251 - CENTRO - CEP 35.850-000 - MANUQUE - MG - PABX (33) 3521-4995

[Handwritten signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALEXANDRE GONCALVES WEBER

DOC. IDENTIDADE / ONG. EMISSOR UF: M4027580 SSP MG

CPF: 520.587.196-20 DATA NASCIMENTO: 13/10/1964

FRESCAO: PAULO HENRIQUE WEBER
CACILDA GONCALVES WEBER

PERMISSAO: [] ACE: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03405166125 VALIDEZ: 18/11/2014 1ª HABILITACAO: 18/09/1985

VALIDA EM TOBO O TERRITÓRIO NACIONAL 752950120

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandre Weber*

LOCAL: IPATINGA, MG DATA EMISSAO: 13/08/2013

ASSINATURA DO EMISOR: *[Signature]* 32286056002 MG436218747

PROVIDO PLASTIFICAR 752950120

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.588.391/0004-88 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2004
NOME EMPRESARIAL UTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARAQUE	NÚMERO 400	COMPLEMENTO	
CEP 35.162-091	BAIRRO/DISTRITO IGUAU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/10/2013** às **09:44:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/10/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINAUTO LTDA
CNPJ: 19.588.391/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

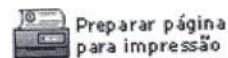
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 10:21:35 do dia 09/07/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 05/01/2014.

Código de controle da certidão: **956D.5573.4E36.DE91**

Certidão emitida gratuitamente.


Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and initials]



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/09/2013
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/12/2013
NOME/NOME EMPRESARIAL: DINAUTO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 313241125.03-04	CNPJ/CPF: 19.588.391/0004-88	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MARAQUE		NÚMERO: 400
COMPLEMENTO:	BAIRRO: IGUACU	CEP: 35162091
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IPATINGA	UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000036139090		

Câmara Municipal de Piracicaba
 Conferido no Internet
 Data: 18/11/2013

 Presidente da Comissão






PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS DE TRIBUTOS**

NÚMERO:

72 029 2013 26117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0090188 00

CPF/CNPJ:

019588391000488

NOME / RAZÃO SOCIAL

DINAUTO LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAQUE 00400

BAIRRO: IGUACU IPATINGA

Certificamos que até 03 de Outubro de 2013, o contribuinte acima identificado não possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda Cobrar, a qualquer tempo e relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

VÁLIDA ATÉ: 01 01 2014

Responsável: 17.516

F1012F / 32631



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000772013-11024391
 Nome: DINAUTO LTDA
 CNPJ: 19.588.391/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/06/2013.
 Válida até 08/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19588391/0004-88
Razão Social: DINAUTO LTDA
Nome Fantasia: DINAUTO LTDA
Endereço: R MARAQUE 400 / IGUACU / IPATINGA / MG / 35162-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

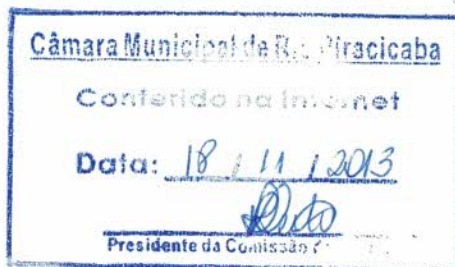
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2013 a 06/12/2013

Certificação Número: 2013110716123207628381

Informação obtida em 07/11/2013, às 08:42:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures in blue ink]



SECRETARIA MUNICIPAL DE
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAUTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.588.391/0001-35

Certidão nº: 35505378/2013

Expedição: 09/09/2013, às 16:01:30

Validade: 07/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DINAUTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.588.391/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinaturas manuscritas]



211569

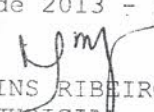
CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR...

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registro Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:
DINAUTO LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ: 19.588.391/0004-88

IPATINGA, 23 de SETEMBRO de 2013 - 10:29:23


KELLY JANAÍNA MARTINS RIBEIRO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gerará sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão e o ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DRª VALÉRIA VIEIRA ALVES
PÇ. DOS TRÊS PODERES BAIRRO: CENTRO CEB
IPATINGA - MINAS GERAIS

1ª TAB. DE NOTAS DE IPATINGA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
01 OUT 2013
Em test.  da verdade


Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBY 35529





DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

A

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 016/2013

DECLARAÇÃO

Dinauto Ltda , sediada na Rua Maraqué, 400, bairro iguaçu, Ipatinga Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.588.391.0004-88, inscrição estadual nº 313241125.03-04 através seu procurador legal, o Sr. Alexandre Gonçalves Weber, portador da Carteira de Identidade nº M 4 027 580 e CPF nº 520.587.196-20, brasileiro, casado, representante legal/consultor, residente a Rua Madressilva 546, bairro esperança na cidade de Ipatinga – MG, declara que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93.

Ipatinga 18 de novembro de 2013.

Alexandre Gonçalves Weber
M 4 027 580
CPF 520.587.196-20
alexandreweber@msn.com

19.588.391/0004-88

DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ, Nº 400
BAIRRO IGUAÇU - CEP 35.162-091

IPATINGA - MG



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

A

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 016/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dinauto Ltda, sediada na Rua Maraqué, 400, bairro iguaçu, Ipatinga Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.588.391.0004-88, inscrição estadual nº 313241125.03-04 através seu procurador legal, o Sr. Alexandre Gonçalves Weber, portador da Carteira de Identidade nº M 4 027 580 e CPF nº 520.587.196-20, brasileiro, casado, representante legal/consultor, residente a Rua Madressilva 546, bairro esperança na cidade de Ipatinga – MG, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no sub-item deste edital, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do certame em epigrafe. Ainda, declara que tem pleno conhecimento do Edital e seus anexos, concordando com todos os seus termos em cumprimento ao que determina o subitem do referido edital.

Ipatinga de 18 de novembro de 2013.

Alexandre Gonçalves Weber

M 4 027 580

CPF 520.587.196-20

alexandreweber@msn.com

19.588.391/0004-88

DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ, Nº 400
BAIRRO IGUAÇU - CEP 35.162-091

IPATINGA - MG



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

A
CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 016/2013

- DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

Dinauto Ltda , sediada na Rua Maraqué, 400, bairro iguaçu, Ipatinga Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.588.391.0004-88, inscrição estadual nº 313241125.03-04 através seu procurador legal, o Sr. Alexandre Gonçalves Weber, portador da Carteira de Identidade nº M 4 027 580 e CPF nº 520.587.196-20, brasileiro, casado, representante legal/consultor, residente a Rua Madressilva 546, bairro esperança na cidade de Ipatinga – MG, declara sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos superveniente e impeditivos para sua participação no certame acima, e que não pesa contra si declaração de indoneidade expedida por Órgão da Administração Publica de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e em cumprimento ao que determina o edital

Ipatinga 18 de novembro de 2013.

Alexandre Gonçalves Weber
M 4 027 580
CPF 520.587.196-20
alexandreweber@msn.com

19.588.391/0004-88
DINAUTO LTDA
RUA MARAQUÉ, Nº 400
BAIRRO IGUAÇU - CEP 35.162-091
IPATINGA - MG



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇU
Cep: 35162-091 – IPATINGA – MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

A

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 016/2013

RENUNCIA

Dinauto Ltda, sediada na Rua Maraqué, 400, bairro iguaçu, Ipatinga Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.588.391.0004-88, inscrição estadual nº 313241125.03-04 através seu procurador legal, o Sr. Alexandre Gonçalves Weber, portador da Carteira de Identidade nº M 4 027 580 e CPF nº 520.587.196-20, brasileiro, casado, representante legal/consultor, residente a Rua Madressilva 546, bairro esperança na cidade de Ipatinga – MG, declara, expressamente que a empresa não pretende recorrer da decisão da Comissão do Processo de Licitação, renunciando assim, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do processo

Ipatinga 18 de novembro de 2013.

Alexandre Gonçalves Weber

M 4 027 580

CPF 520.587.196-20

alexandreweber@msn.com

19.588.391/0004-88

DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÊ, Nº 400
BAIRRO IGUAÇU - CEP 35.162-091

IPATINGA - MG

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures in blue ink]



RECEBEMOS

Em 12 / 11 / 2013

[Handwritten signature]



Avenida Caetano Marinho, no 149 - Centro
35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais
PUBLICA FORMA(Dec. Lei 2148/40 art. 2º) Reconheço a autenticidade desta cópia reprográfica conferida com o documento original.
Ponte Nova, 29/10/2013 10:58:05 31514
Em teste Val da verdade
MARCOS VINÍCIUS XAVIER DA CRUZ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA.
CNPJ: 65.102.550/0001-67
JUCEMG NIRE: 3120354667-4

07 MAI 2013



Pelo presente instrumento particular de sociedade empresarial limitada e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RQ PARTICIPAÇÕES S/A, - Sociedade Anônima, cujo objeto social é participar de outras sociedades na condição de sócia, acionista ou cotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária e de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, inscrita no CNPJ sob número 07.966.867/0001-45, conforme Estatuto Social e Ata de Constituição registrada na JUCEMG sob o número 31300022480 e 21/12/2005 e a Ata da Assembléia Geral registrada sob o número 3516280 em 17/03/2006, com sede na rua Tomaz Gonzaga 469, conjunto de salas 04, bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, CEP 30180.140, representada neste ato pelo Diretor Presidente, **ROMEU FERREIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 081.608.996-53, portador da carteira de identidade número 2.876.941, expedida pela SSP/MG, nascido aos 09/11/1948 em Patrocínio/MG, filho de Oliveiros Alves de Queiroz e Maria Ferreira de Queiroz, residente e domiciliado à Rua Tomaz Gonzaga, nº 401, apto 1501, Bairro Lourdes em Belo Horizonte/MG, CEP.:30180-140.

MARCELO GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, divorciado, administrador, empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 967.662.986-34, portador da carteira de identidade número M-6.508.090, expedida pela SSP/MG, nascido em 24/05/1974 em Belo Horizonte/MG, filho de Romeu Ferreira de Queiroz e Maria Ângela Gonçalves Queiroz, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº 904, apto 1202, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30180-140.

Únicos componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada "NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA", estabelecida na Avenida Faria Pereira, número 4001, Bairro Distrito Industrial em Patrocínio/MG, CEP 38740.000, inscrita no CNPJ sob número 65.102.550/0001-67, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG sob número 3120354667-4 em 15/02/1991 e alterações, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL 02 - PONTE NOVA

O endereço da Filial 02 - Ponte Nova: Avenida Nossa Senhora das Graças nº 600, bairro Guarapiranga na cidade de Ponte Nova em Minas Gerais, CEP: 35430.214, CNPJ 65.102.550/0004-00, NIRE 3190209459-4;

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL 03 - MARIANA

O endereço da Filial 03 - Mariana: Avenida Nossa Senhora do Carmo nº 735/743, bairro Vila do Carmo na cidade de Mariana em Minas Gerais, CEP: 35420.973 CNPJ 65.102.550/0005-90, NIRE 3190215639-5;

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



PUBLICA FORMA (Dec. Lei 2198/40 art. 2º) Reconhecida autenticidade desta cópia reprográfica conferida com o documento original em Ponte Nova, 29/10/2013 10:55:26 31514
Em teste da verdade:
MARCELO VINÍCIO XAVIER DA CRUZ

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA.
CNPJ: 65.102.550/0001-67
JUCEMG NIRE: 3120354667-4



Pelo presente instrumento particular de sociedade empresaria limitada e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RQ PARTICIPAÇÕES S/A, - Sociedade Anônima, cujo objeto social é participar de outras sociedades na condição de sócia, acionista ou cotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária e de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, inscrita no CNPJ sob número 07.966.867/0001-45, conforme Estatuto Social e Ata de Constituição registrada na JUCEMG sob o número 31300022480 e 21/12/2005 e a Ata da Assembléia Geral registrada sob o número 3516280 em 17/03/2006, com sede na rua Tomaz Gonzaga 469, conjunto de salas 04, bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, CEP 30180.140, representada neste ato pelo Diretor Presidente, **ROMEU FERREIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 081.608.996-53, portador da carteira de identidade número 2.876.941, expedida pela SSP/MG, nascido aos 09/11/1948 em Patrocínio/MG, filho de Oliveiros Alves de Queiroz e Maria Ferreira de Queiroz, residente e domiciliado à Rua Tomaz Gonzaga, nº 401, apto 1501, Bairro Lourdes em Belo Horizonte/MG, CEP.:30180-140.

MARCELO GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, divorciado, administrador, empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 967.662.986-34, portador da carteira de identidade número M-6.508.090, expedida pela SSP/MG, nascido em 24/05/1974 em Belo Horizonte/MG, filho de Romeu Ferreira de Queiroz e Maria Ângela Gonçalves Queiroz, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº 904, apto 1202, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-140.

Únicos componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada "NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA", estabelecida na Avenida Faria Pereira, número 4001, Bairro Distrito Industrial em Patrocínio/MG, CEP 38740.000, inscrita no CNPJ sob número 65.102.550/0001-67, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG sob número 3120354667-4 em 15/02/1991 e alterações, resolvem em comum acordo consolidar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE

- A sociedade tem a denominação de **NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA.**,
- Matriz**, com sede na Avenida Faria Pereira, nº 4001, Distrito Industrial na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, CEP: 38740.000, CNPJ 65.102.550/0001-67, NIRE 3120354667-4;
- Filial 01 - Manhuaçu**, com sede na Rodovia BR 262, km 37, bairro Bom Jardim na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36900-000 CNPJ 65.102.550/0003-29, NIRE 3190202322-1;
- Filial 02 - Ponte Nova**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Graças nº 600, bairro Guarapiranga na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais CEP: 35430-214. CNPJ 65.102.550/0004-00, NIRE 3190209459-4

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Cartório do 2º Ofício de Notas de
 Avenida Caetano Marinho, nº 149 - Centro
 35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais
 PUBLICA FORMA (Def. Lei 2148/40 art. 2º) Reconhecido
 cidade desta cópia reprográficada conferida com o documento
 Ponte Nova, 29/11/2013, 10:31:26 31514
 Em teste de verdade
 MARCOS VINÍCIUS XAVIER DA CRUZ



Filial 03 – Mariana, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 735/743, bairro Vila do Carmo na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais CEP: 35420.973, CNPJ 65.102.550/0005-90, NIRE 3190215639-5.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é o comércio de veículos, peças, acessórios, pneus e lubrificantes, com oficina mecânica para assistência técnica; funilaria e pintura. Serviços automotivos em geral.

O objeto social da **matriz** – é o comércio de veículos, peças, acessórios, pneus e lubrificantes, com oficina mecânica para assistência técnica, funilaria e pintura, serviços automotivos em geral.

O objeto social da **Filial 01** – é o comércio de veículos, peças, acessórios, pneus e lubrificantes, com oficina mecânica para assistência técnica, funilaria e pintura, serviços automotivos em geral.

O objeto social da **Filial 02** – é o comércio de veículos, peças, acessórios, pneus e lubrificantes, com oficina mecânica para assistência técnica, funilaria e pintura, serviços automotivos em geral.

O objeto social da **Filial 03** – é o comércio de veículos, peças, acessórios, pneus e lubrificantes, com oficina mecânica para assistência técnica, funilaria e pintura, serviços automotivos em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/02/1996.

CLÁUSULA QUARTA: FORMA DA SOCIEDADE

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, art. 1.502 e seguintes.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é R\$1.447.053,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil, cinqüenta e três reais), divididos em 1.447.053 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil, cinqüenta e três) cotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) a cota.

O capital social, cotas e valor, distribuído entre os sócios:

NOME	%	COTAS	VALOR RS
RQ PARTICIPAÇÕES S/A	85,00%	1.229.995	1.229.995,00
MARCELO GONCALVES DE QUEIROZ	15,00%	217.058	217.058,00
TOTAL	100,00%	1.447.053	1.447.053,00



CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

07 MAI 2013
[Handwritten signatures]



CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo não sócio **ROMEU FERREIRA DE QUEIROZ**, diretor presidente da empresa **RQ PARTICIPAÇÕES S/A** e pelo sócio **MARCELO GONCALVES DE QUEIROZ**, ambos já qualificados acima, podendo os mesmos assinar pela sociedade em conjunto ou individualmente, e incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da firma será de tão somente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, estando proibido o seu uso para fins estranhos, como avais, endossos de favor, cartas de fianças, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ou outros documentos análogos que traga irregularidade para a sociedade.

Os sócios e os administradores podem constituir procuradores para fins específicos.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e nenhum cotista poderá transferi-las sem o expresse consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições, terá preferência na aquisição.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Os administradores poderão ter uma retirada mensal a título de pró-labore, a serem fixadas de comum acordo entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO PARA O REGISTRO

Os administradores **ROMEU FERREIRA DE QUEIROZ** e **MARCELO GONÇALVES DE QUEIROZ** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade reserva-se no direito de constituir filial em qualquer parte do território nacional, observando-se a legislação vigente, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas e no entendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, nos critérios estabelecidos pela lei, ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios

Cartório do 2º Ofício de Notas de Ponte Nova
Avenida Caetano Marinho, nº 149 - Centro
35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais
Em 29/10/2013 às 07:26 h
da verdade.



MARCOS VINÍCIO XAVIER DA CRUZ



remanescentes, do valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificados em balanço especial para o fim, conforme a lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações os sócios adotam preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072, do Novo CC, tornando-se, portanto dispensáveis as assembléias quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: OUTRAS DISPOSIÇÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base nas leis e disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO

Os sócios elegem o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para conhecer e decidir sobre a aplicação do presente Contrato, bem como dirimir quaisquer ações relativas à sociedade, renunciando-se a qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, e o assinam em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Patrocínio/MG para Belo Horizonte/MG 03 de setembro de 2012.



[Assinatura]
RQ Participações S/A
Romeu Ferreira de Queiroz

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE.

[Assinatura]
Marcelo Gonçalves de Queiroz

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE.

Advogada:

[Assinatura]
Flávia Gonçalves de Queiroz
OAB/MG 79.686

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO ALBUQUERQUE
Rua Golás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0582 - Cep: 30150-000

Reconhecimento de firmas indicadas por semelhança
MARCELO GONCALVES DE QUEIROZ
ROMEUFERRERA DE QUEIROZ

Dou. fe. Belo Horizonte, 11/10/2012 14:25:05
Em Testemunho da verdade.
GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA - Ecrevente Substituto(a)
Art. 3º Lei 10.424 - Encl. R\$5,0 - TX. R\$2,02 - Tol. R\$3,02

Cartório do 1º Ofício de Notas
Cleudete Visacre Alves Vaz
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Belo Horizonte - Minas Gerais



NOTAS
GOIAS Nº 187 - BH

Testemunhas:



Cartório do 2º Ofício de Notas de Ponte Nova
Avenida Caetano Marinho, nº 109 - Centro
35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais
PUBLICA FORMA Dec. Lei 2148/00 art. 2º reconhecido a autenti-
dade desta cópia reprográfica conferida com o documento
Ponte Nova, 29/10/2012 10:54:23 31514
Em teste *[assinatura]*
da verdade

MARCOS VINÍCIUS XAVIER DA CRUZ



← 1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE. ←

[assinatura]

Leandro Ribeiro de Arruda
CPF: 033.272.776-99
RG.: M 8.188.757 SSP/MG

← 1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE. ←

[assinatura]

Marli Ferreira da Silva
CPF: 318.764.806-10
RG: 1.656.659 SSP/MG.



1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VIL
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-031

Reconheço as firmas indicadas por semelhança
LEANDRO RIBEIRO DE ARRUDA
MARLI FERREIRA DA SILVA

Dou 16, Belo Horizonte 11/10/2012 14:27:01
Em Testemunho de verdade

GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA - Escrevente Substituto
Art 3º Lei 11.424 - Email: R315,6 - TX: R32,62 - Tel: R39,02

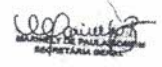


Cartório do 1º Ofício de Notas
Ausdete Visacre Alves Vaz
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Belo Horizonte - Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4957283
EM 13/11/2012
#NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA#

PROTOCOLO: 12/737.672-1

AF0856603



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SAMUEL DIAS LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12653819 SSF MG

CPF
070.190.956-07 DATA NASCIMENTO
02/11/1984

FILIAÇÃO
JOSE DE LIMA
MARIA DO ROSARIO DIAS LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02780821320 VALIDADE
30/08/2018 1ª HABILITACAO
28/02/2003

OBSERVAÇÕES
A;
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Samuel Dias Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTE NOVA, MG DATA EMISSAO
25/09/2013

Oliverio Santiago Masci
Chefe Detran / MG 23434968745
MG437283089
ASSINATURA DO EMISSOR

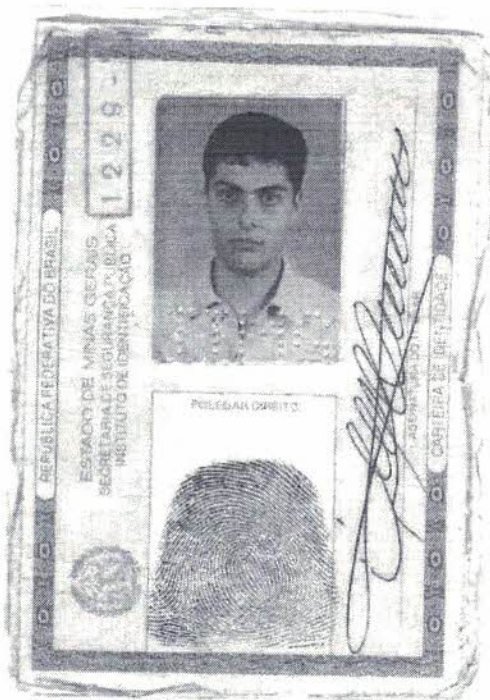
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
816868764

PROIBIDO PLASTIFICAR
816868764

Cartorio do 2º Ofício de Notas de Ponte Nova
Avenida Caetano Marinho, nº 49 - Centro
35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais
PUBLICA FORMA (Dec. Lei 2148/40 art. 2º) Reconheço a autenti-
cidade desta cópia xerográfica contida com o documento
Ponte Nova, 29/10/2013 10:55:26 31514
Em teste da verdade.
MARCUS VINÍCIO XAVIER DA CRUZ

OFÍCIO
2º
NOTAS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAY 29719

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Cartorio do 2o Ofício de Notas de Ponte Nova
 Avenida Caetano Marinho, no 149 - Centro
 35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais
 PUBLICA FORMA (Dec. Lei 2148/40 art. 2o) Reconhecida e autenticada
 cidade desta com a reprográfrica conferida com o documento
 Ponte Nova, 29/10/2013 10:53:26 31514
 Em teste da verdade
 MARCOS VINÍCIO XAVIER DA CRUZ



Handwritten signatures in blue ink:
 [Signature 1]
 [Signature 2]
 [Signature 3]



Cartório do 2º Ofício de Notas de Ponte Nova
 Avenida Caetano Marinho, nº 149 - Centro
 35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais

PUBLICA FORMA (Dec. Lei 2.488/40 art. 2º) Reconheço a autenticidade desta cópia reprográfica conferida com o original em Ponte Nova, 29/10/2013 às 13:26:31.514 da tarde.

Em teste
 MARCOS VINÍCIUS TAVIEN DA CRUZ

2º Ofício de Notas
 NO Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CAY 29715

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-2.876.941 DATA: 30/12/2003

Nome: ROMEU FERREIRA DE QUEIROZ

Nome: OLIVEIROS ALVES DE QUEIROZ

Nome: MARIA FERREIRA DE QUEIROZ

REGISTRO: PATROCINIO-MG DATA: 9/11/1948

REGISTRO: CAS. LV-23B FL-205

REGISTRO: PATROCINIO-MG

REGISTRO: 081608996-53 PASEP 1003920498-4

PIC-1460

ISSUE: 08/11/2013

[Handwritten signatures]



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

LIVRO Nº 1304-P
FLS. 178

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

**ESCRITURA PÚBLICA DE
PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ(EM), NAVELLI
NACIONAL VEICULOS
LTDA, na forma abaixo: -=-**

S A I B A M quantos esta virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e treze (2013), aos quatro (04) dias do mês de janeiro, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, nesta Serventia, à rua Goiás, 187, compareceu(ram) como Outorgante(s): **NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA.**, firma estabelecida na cidade de Ponte Nova/MG., à Avenida Nossa Senhora das Graças, nº. 600, sala 01, Bairro Guarapiranga, inscrita no CNPJ sob o nº 65.102.550/0004-00, neste ato representada conforme 13ª Alteração Contratual e Consolidação, registrada na Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 4672752 em 23/08/2011, por seu sócio **Marcelo Gonçalves de Queiroz**, brasileiro, solteiro. Empresário, portador da cédula de identidade MG-6.508.090 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 967.662,986-34, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte MG, à Rua Tomaz, Gonzaga, nº 401 apto 1501, Bairro Lourdes; identificado(a)(s) conforme documentos apresentados e acima mencionados. E, então pelo(a)(s) Outorgante(s), me foi dito que por este público procurador(a)(es): **SAMUEL DIAS LIMA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, CI. MG-12.653.819-SSP/MG, CPF 070.190.956-07, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 61/B, bairro Vila Centenária Ponte Nova/MG; com plenos poderes para formular proposta comercial, efetuar lances, assinar documentos e contrato, manifestar-se em nome da empresa outorgante, requerer vista de documentos e propostas, interpor recursos e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso com relação a licitação. Os dados elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. (lavrado sob minuta). **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA PRESENTE DATA.** Assim o disse(ram) do que dou fé e lhe(s) fiz esta em razão do meu ofício. Escrita esta e lida, aceitou(ram) e assina(m) a presente. Dispensadas as

Cartório do 1º Ofício de Notas
Eris Regina Eorim Duarte
ESCRITURA SUBSTITUIVA
CPF 628.157.138-20
Belo Horizonte - Minas Gerais

Cartório do 2º Ofício de Notas de Ponte Nova
Avenida Caetano Marinho nº 149 - Centro
35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais

PÚBLICA FORMADeci. Lei 7.492/40 art. 2º Reconhecido a autenti-
cidade desta com a representação feita conferida com o documento
Ponte Nova, 29/11/2013, 08:57:16 31574

Em Teste e Fé
MARCOS ANTÔNIO LAMBER DA CRUZ

2º Ofício de Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICACAO
CAY 29720

testemunhas com base na Lei Federal 6.952 de 06.11.81.
Emolumentos R\$15,10, Taxa de Fiscalização R\$4,76, Total
R\$19,86, Art. 3º, Lei Estadual 15.424 de 30.12.04 e suas
alterações. Eu, Marnise Maria Della Croce, Escrevente, a
digitei. Eu, João Mauricio Villano Ferraz, Tabelião, a
subscrevo e assino. (*) João Mauricio Villano Ferraz.
(*) Marcelo Gonçalves de Queiroz. TRASLADADA EM
SEGUIDA. Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2013. -==--==
Em testemunho _____ da verdade. -==--==

[Handwritten signature]

Cartório do 1º Ofício de Notas
Elis Regina Bonfim Duarte
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 628.157.176-20
Belo Horizonte - Minas Gerais

OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
FERRAZ
COM. Nº 187 - BH
OKE 40927

Cartório do 2º Ofício de Notas de Ponte Nova
Avenida Caetano Marinho, no 149 - Centro
35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais
PUBLICA FORMA Dec. Lei 2748/40 art. 2º Reconheço a autenti-
cidade desta cópia reprográfica conferida com o documento
Ponte Nova, 29/10/2013 10:53:28 31514
Em ceto _____ da verdade

[Handwritten signature]
MARCOS VINÍCIUS XAVIER DA CRUZ

OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAY 29721

[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.102.550/0005-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2011
NOME EMPRESARIAL NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAVELLI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DO CARMO 735 743	NÚMERO 735	COMPLEMENTO SALA: A; SALA: B;
CEP 35.420-973	BARRIO/DISTRITO VILA DO CARMO	MUNICÍPIO MARIANA
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/11/2013** às **08:43:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2013

16/11/2013 08:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA
CNPJ: 65.102.550/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

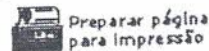
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:09:41 do dia 13/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2013.

Código de controle da certidão: 0929.49A3.0ADB.8C0C

Certidão emitida gratuitamente.


Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



El

[Handwritten signature]

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/10/2013	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/01/2014	
NOME/NOME EMPRESARIAL: NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 481751668.04-56	CNPJ/CPF: 65.102.550/0005-90	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO 735 743		NÚMERO: 735	
COMPLEMENTO: SALA A SALA B,	BAIRRO: VILA DO CARMO	CEP: 35420973	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG	
<p>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000040458366			



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO

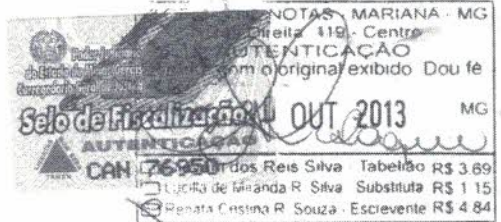
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - NEGATIVA DE DÉBITO

INSCRIÇÃO: NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 65.102.550/0005-90

PRO- 6840/2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4627



A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO foram localizados débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo tempo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 28/01/2014.



MARIANA, 30 de OUTUBRO de 2013.

[Signature]
Nether Anunciação Gonçalves
Coordenador de Arrecadação

RAQUEL DE F. ROBERTO GOMES
CHEFE DE DEP. DE REC. MOBIL. E FISC.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA

[Signature]
MARIA DAS GRAÇAS ANDRE
CHEFE DE DEPTO DE REC. IMOB. E SERVIÇOS

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro - 35.420-000 - Mariana - MG 3557-9072
E-mail: fazenda@mariana.mg.gov.br

Cartório do 2º Ofício de Notas de Ponte Nova
Avenida Caetano Marinho, no 149 - Centro
35.430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais
PUBLICA FORMA (Dec. Lei 2148/40 art. 2º) Reconheço a autenticidade desta cópia reprográfica conferida com o documento original da verdade.
Ponte Nova, 12/11/2013 16:37:07 10690
Em teste *[Signature]*
[Signature]

RITA MARCIA DO NASCIMENTO ROSA



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000782013-11030550

Nome: NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA

CNPJ: 65.102.550/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2013.

Válida até 15/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures in blue ink.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65102550/0005-90
Razão Social: NAVELLI NACIONAL VEICULOS MAR
Endereço: AV NOSSA SENHORA DO CARMO 000735 / VILA DO CARMO / JUIZ DE FORA /
MG / 34520-973

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2013 a 21/11/2013

Certificação Número: 2013102308294759220715

Informação obtida em 23/10/2013, às 16:14:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



23/10/201





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.102.550/0001-67
Certidão n°: 33071036/2013
Expedição: 23/07/2013, às 12:17:46
Validade: 18/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 65.102.550/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

NAVELLI NACIONAL VEÍCULOS LTDA.

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUÍ A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
NAVELLI NACIONAL VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 65.102.550/0001-67
COM SEDE NESTA CIDADE DE PATROCÍNIO - MINAS GERAIS.

PATROCÍNIO, 24 de OUTUBRO de 2013 - 14:51:20

[Handwritten Signature]
CLAUDIA XAVIER GRACIANO CUNHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
AV. JOAO ALVES DO NASCIMENTO, 1508 BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000
PATROCÍNIO - MINAS GERAIS



Cartório do 2º Ofício de Notas
AV. CAETANO MARINHO, 149 - CENTRO
15430-001 - Ponte Nova - Minas Gerais
Pública - Forma Dec. Lei 2148/40
Art. 2º - Reconheço a autenticidade
do documento a mim apresentado, do
qual fiz cópia reprográfica, conferida com o
original, e em nome do Tabelião de Notas
de Ponte Nova (MG), Tabelião de Notas
de Ponte Nova, Tabelião de Notas
(Kleber Luiz Mariano de Godoy - Tabelião
Substituto)

[Handwritten signatures and initials]



NAVELLI - Nacional Veículos Ltda.



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 016/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Navelli Nacional Veículos Ltda, inscrita no **CNPJ nº. 65.102.550/0005-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SAMUEL DIAS LIMA**, CPF nº **070.190.956-07**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pode empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ponte Nova / MG, 14 de novembro de 2013.

Navelli Nacional Veículos Ltda.
CNPJ 65.102.550/0005-90
SAMUEL DIAS LIMA
CPF: 070.190.956-07



NAVELLI - Nacional Veículos Ltda.



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013

CARTA CONVITE Nº 016/2013

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **018/2013**, Modalidade Convite nº **016/2013**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão do Processo de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Ponte Nova, 14 de novembro de 2013.

Navelli Nacional Veículos Ltda.
CNPJ 65.102.550/0005-90
SAMUEL DIAS LIMA
CPF: 070.190.956-07



NAVELLI - Nacional Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2013

A **Navelli Nacional Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.102.550/0005-90**, sediada à *Av. Nossa Senhora do Carmo 735- Vila do Carmo- Mariana – MG*, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de **PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2013, CARTA CONVITE Nº 016/2013**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Ponte Nova, 14 de Novembro de 2013.

Navelli Nacional Veículos Ltda.
CNPJ 65.102.550/0005-90
SAMUEL DIAS LIMA
CPF: 070.190.956-07

Av. Nossa Senhora do Carmo 735- Vila do Carmo- Mariana – MG
Tel. 31-3558-1000 CEP: 35.420-973 CNPJ: 65 102 550/0005-90

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





VEMON



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Veículos Monlevade Ltda, com sede Av. Alberto Lima, 700, Aclimação, João Monlevade – MG – CEP 35931-170, inscrita no CNPJ nº. 05.367.899/0001-07, representada neste ato por seu sócio/ diretor, Frederico Fonseca Martins de Barros, portador do documento de identidade nº M-5.803.038, CPF nº 889.591.126-15, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Eduardo de Andrade Araújo, portador da cédula de identidade nº 0217235166, CPF nº 345.628.505-15, consultor de vendas, a quem confere amplos poderes para representar perante a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no que se refere ao Processo Licitatório nº. 018/2013, Carta Convite nº. 016/2013 o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

João Monlevade – MG, 14 de novembro de 2013.

Eduardo de Andrade Araújo

Frederico Fonseca Martins de Barros
 Cargo: Sócio/Diretor
 CPF: 889.591.126-15
 RG: M-5.803.038



(Carimbo da Empresa)

Segundo Ofício de Notas de João Monlevade
 Av. Wilson Alvarenga, 1.047 - Loja 01 - Carneirinhos - João Monlevade - MG - CEP 35930-001
 E-mail: cartorio2oficiojm@hotmail.com - Tel./Fax: 31 3852-5606 / 3851-7559

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de

FREDERICO FONSECA MARTINS DE BARROS***** OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE, 14/11/2013, 15:40:15. Nº 00016367

Cada selo: Emol. R\$3,69; TRJ: R\$1,15, Valor Total R\$4,84
 Em testemunho da verdade

[Signature]

PELÍPE ADOLFO MENDENÇA DE ANDRADE



[Handwritten signatures]



Confere Com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 18/11/13

Danilza A. Souza Caldeira
Diretora Geral

[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL

VEICULOS MONLEVADE LTDA



Por este instrumento particular, JOÃO BRAGA DO COUTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua do Andrade, 334, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, CEP – 35.930-196, portador da Carteira de Identidade M-550.255-SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 076.248.596-53, nascido aos 20.09.1938, em Bom Despacho-MG, filho de Pedro Braga do Couto e Etelvina Alexandrina de Jesus; e

JOSÉ MARIA TADEU MARTINS DE BARROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, 614, Bairro Aclimação, em João Monlevade/MG, CEP – 35.930-082, portador da Carteira de Identidade M-922.023-SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 026.499.346-20, nascido aos 27.04.1944, em Rio Piracicaba-MG, filho de Francisco Altamirano de Barros e Rita Martins

resolvem constituir uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA) DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social é VEÍCULOS MONLEVADE LTDA;

SEGUNDA) ENDEREÇO

O endereço da sociedade é Av. Resplendor, 201 - A, Bairro Cruzeiro Celeste, em João Monlevade/MG, CEP – 35.931-155;

TERCEIRA) OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste no comércio varejista de bens móveis, veículos, peças e acessórios para veículos, serviços de manutenção e reparação de veículos e o agenciamento de serviços junto a terceiros;

QUARTA) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuído entre os sócios:



Francisco Américo Martins de Barros
ADVOGADO
OAB-MG 45346

1/4



SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JOÃO BRAGA DO COUTO	400.000	400.000,00	50
JOSÉ MARIA T.M. DE BARROS	400.000	400.000,00	50
TOTAL	800.000	800.000,00	100

§ Primeiro – As quotas serão integralizadas até o dia 23 de Abril de 2.003, em moeda corrente do país.

§ Segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social.

QUINTA) GERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios já qualificados no presente documento, que assinarão em conjunto, ou separadamente, pela sociedade, podendo os mesmos exercerem as atividades gerenciais, bem como representar a sociedade judicial e extra-judicialmente, e praticar todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom andamento dos negócios, sendo-lhes, porém desfeito o uso da denominação social em documentos alheios aos interesses societários.

Parágrafo 1º – Para movimentar contas bancárias serão necessário a assinatura em conjunto dos dois sócios da empresa .

Parágrafo 2º – Os sócios declaram não estarem incursas nas proibições de arquivamento previstas no item III do art. 38 da Lei 4.726 de 13/06/1965. Declaram também a inexistência de condenação por crime que vede o acesso à atividade mercantil, nos termos do inciso IV, artigo 53 do Decreto 1.800/96.

Parágrafo 4º - É vedado expressamente aos sócios gerentes a delegação dos poderes a eles conferidos neste instrumento contratual. Na **infringência, responderão integralmente pelos atos praticados pelo substituto.**

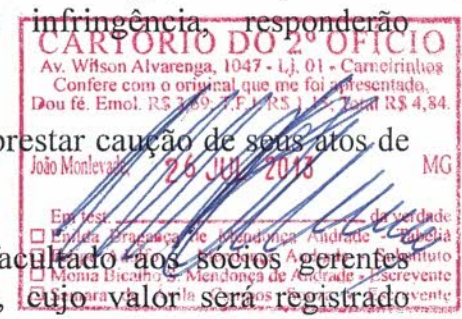
Parágrafo 5º - Ficam os sócios gerentes dispensados de prestar caução de seus atos de administração.

Parágrafo 6º - Pelo exercício da administração, fica facultado aos sócios gerentes direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será registrado contabilmente em conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 7º - Perante aos Órgãos públicos federais, estaduais e municipais representará e assinará pela empresa o Sócio-Gerente – José Maria Tadeu Martins de Barros já qualificado acima.

SEXTA) DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Novembro de 2002, extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem a



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a blue stamp for 'Francisco Antônio Martins de Barros' (Francisco Antônio Martins de Barros) with 'ADVOCADO' and 'OAB-MG 45346'.



maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

SÉTIMA) DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo elaborado, em 31 de dezembro, um Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do exercício.

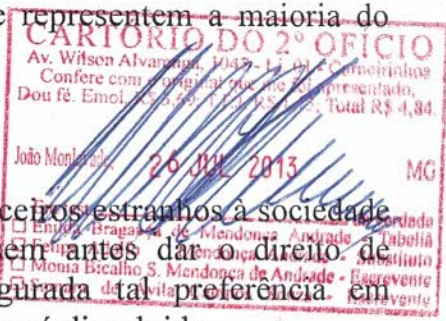
Parágrafo 1º - a distribuição dos resultados aos quotistas se dará com base em balancetes com periodicidade de trimestre-calendário, podendo, também, por deliberação da sociedade, ficar mantido em conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, em conta gráfica para cada quotista.

Parágrafo 2º - A distribuição do resultado aos quotistas não obedecerá a participação dos mesmos no capital social da sociedade.

Parágrafo 3º - a distribuição dos resultados obedecerá a performance de cada quotista para a sua formação, em deliberação da maioria absoluta dos quotistas, formalizada em ata de reunião.

OITAVA) DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, sendo extintas nas seguintes hipóteses: a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; b) pela decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.



NONA) DA CESSÃO DE QUOTAS

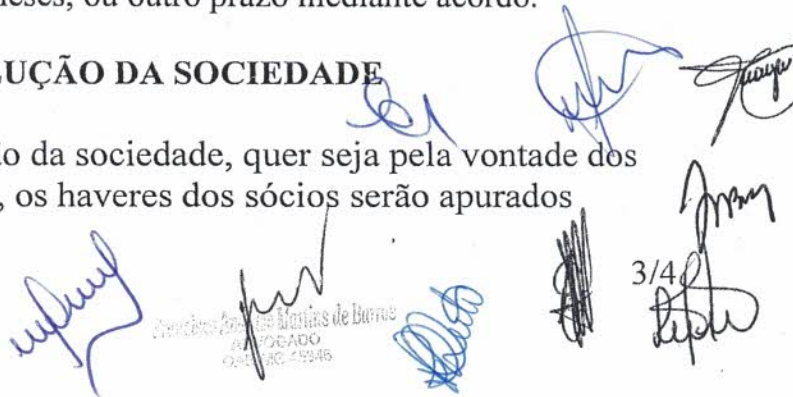
As quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem prévio anuência do sócio remanescente, e ainda sem antes dar o direito de preferência ao sócio que permanecer, sendo-lhe assegurada tal preferência em igualdade de condições. Não havendo acordo, a sociedade será dissolvida.

DÉCIMA) DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

No caso de morte, incapacidade ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com seus sucessores. Caso não haja acordo com os sucessores, os haveres do sócio extinto serão apurados com base em Balanço Patrimonial e serão pagos no prazo mínimo de 12 (doze) meses, ou outro prazo mediante acordo.

DÉCIMA PRIMEIRA) DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Advindo a necessidade de dissolução da sociedade, quer seja pela vontade dos sócios ou por determinação judicial, os haveres dos sócios serão apurados



através de balanço patrimonial e, após apurado o patrimônio líquido, este será dividido entre os sócios na proporção do capital de cada um.

Não havendo acordo, a apuração se fará através de arbitramento, cabendo a cada sócio indicar o arbitro de sua confiança.

DÉCIMA SEGUNDA) O QUÓRUM

As alterações que versarem sobre administração, sede, objeto social, destinação dos lucros, capital social e admissão de novos sócios, somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios, formalizada na assinatura da respectiva alteração contratual a ser registrada na JUCEMG.

As demais alterações exigem a maioria do capital social.

DÉCIMA TERCEIRA) FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade/MG, como o único competente para dirimir as controvérsias na interpretação do presente instrumento contratual.

DÉCIMA QUARTA) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma ou teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.




João Monlevade/MG, 30 de Outubro de 2002

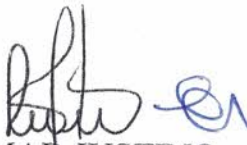

JOÃO BRAGA DO COUTO




JOSÉ MARIA TADEU MARTINS DE BARROS




TESTEMUNHAS:


EVALDO MODESTO DE ÁVILA
M-4.643.241 – SSP/MG
CPF-663.293.026-34


LUCIMAR JUSTINO
MG-11.971.456 – SSP/MG
CPF-052.996.466-07




Francisco Américo Martins de Barros
ADVOCADO
OAB-MG 45346

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VEÍCULOS MONLEVADE LTDA

CNPJ: 05.367.899/0001-07

NIRE: 3120662180-4

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Av. Wilson Alvares, 1047 - Lj. 01 - Carmezinhos
 Confira com o original que me foi apresentado.
 Dou fe. Emol. R\$ 3,69; T.E.J. R\$ 1,15; Total R\$ 4,84.

João Monlevade, 05 NOV 2013 MG

Em test. da verdade

Enilda Bragança de Mendonça Padua - Tabeliã
 Felipe Azeiteiro Mendonça Azeiteiro - Substituto
 Maria Beatriz S. Mendonça da Aguiar - Escrevente
 Samara de Ávila Campos Souza - Escrevente

Cartório do 2º Ofício

Estado de Minas Gerais
 Carregador Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CCK 29780

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

JOÃO BRAGA DO COUTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua do Andrade, nº 334, Bairro José Elói, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.930-196, portador da Carteira de Identidade nº M-550.255, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 076.248.596-53;

JOSÉ MARIA TADEU MARTINS DE BARROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, nº 614, Bairro Novo Horizonte, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.930-082, portador da Carteira de Identidade nº M-922.023, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 026.499.346-20;

FREDERICO FONSECA MARTINS DE BARROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, nº 614, Bairro Novo Horizonte, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.930-082, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.803.038, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 889.591.126-15; e

VALÉRIA APARECIDA DO COUTO FONSECA, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada à Rua São Gonçalo, nº 275, Bairro Aclimação, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.930-113, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.022.860, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 600.501.366-15.

Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital da VEÍCULOS MONLEVADE LTDA., com sede social na Avenida Alberto Lima, 700, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.931-170, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 3120662180-4, e última Alteração Contratual arquivada sob nº 4788129, em 16/03/2012, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

I - CAPITAL SOCIAL

1 - O Capital Social que era de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), aumenta para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato, mediante a utilização das seguintes contas e valores:

- a. 2.2.1.005.000001 - INGRESSO PARA AUMENTO DE CAPITAL - João Braga do Couto, no valor de R\$ 90.797,00 (noventa mil setecentos e noventa e sete reais), integralizados em moeda corrente;
- b. 2.2.1.005.000002 - INGRESSO PARA AUMENTO DE CAPITAL - José Maria Tadeu Martins de Barros, no valor de R\$ 90.797,00 (noventa mil setecentos e noventa e sete reais), integralizados em moeda corrente;

(Handwritten signatures and stamps)

Francisco Américo Martins de Barros
 OAB-MG nº 346
 Jurista

- c. 2.2.1.005.000003 – INGRESSO PARA AUMENTO DE CAPITAL – Valéria Aparecida do Couto Fonseca, no valor de R\$ 1.853,00 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais), integralizados em moeda corrente;
- d. 2.2.1.005.000004 – INGRESSO PARA AUMENTO DE CAPITAL – Frederico Fonseca Martins de Barros, no valor de R\$ 1.853,00 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais), integralizados em moeda corrente;
- e. 2.4.3.001.001997 – LUCROS ACUMULADOS, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), integralizado em moeda corrente, sendo:
 - João Braga do Couto = R\$ 7.203,00 (sete mil duzentos e três reais);
 - José Maria Tadeu Martins de Barros = R\$ 7.203,00 (sete mil duzentos e três reais);
 - Valéria Aparecida do Couto Fonseca = R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais);
 - Frederico Fonseca Martins de Barros = R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais);

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO ENVOLVENDO O CAPITAL SOCIAL				
SÓCIO	Capital Anterior	(+) Ingresso Capital	Lucros Acumulados Incorporado ao Capital	Capital Atual
João Braga do Couto	1.127.000,00	90.797,00	7.203,00	1.225.000,00
José Maria Tadeu Martins de Barros	1.127.000,00	90.797,00	7.203,00	1.225.000,00
Valéria Aparecida do Couto Fonseca	23.000,00	1.853,00	147,00	25.000,00
Frederico Fonseca Martins de Barros	23.000,00	1.853,00	147,00	25.000,00
TOTAL	2.300.000,00	185.300,00	14.700,00	2.500.000,00



II – OBJETO SOCIAL

A cláusula terceira - Objeto Social -, passa a ter a seguinte redação:

Constitui objeto da sociedade: o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 45.11-1-01); o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 45.11-1-02); o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 45.30-7-03); o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE: 45.30-7-05); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-01); serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-02); serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-03); serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-04); serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-05); serviços de borracharia para veículos automotores (CNAE: 45.20-0-06); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 45.20-0-07); comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE: 45.12-9-02); a representação comercial e agenciamento no comércio de veículos automotores (CNAE: 45.12-9-01); e as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 74.90-1-04).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Av. Wilson Alvaranga, 10-7 - Lj. 01 - Carmelinhos
 Confere com o original que me foi apresentado.
 Dou fé. Emol. R\$ 3,69, T.F. R\$ 1,15; Total R\$ 4,84.

João Monlevade, 05 NOV 2013 MG

Em test. _____ da cidade de _____

Emília Bragança de Mendonça Andrade - Tabelião
 Felipe Adolfo Mendonça Andrade - Substituto
 Monia Bicalho S. Mendonça de Andrade - Escrevente
 Samara de Ávila Campos Souza - Escrevente

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of Francisco Antônio Martins de Barros, OAB/MG-45346.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Av. Wilson Alvarenga, 1047 - Lj. 01 - Carneirinhos
 Confira com o original que me foi apresentado.
 Doula: Emcl. R\$ 3,00; T.F.J. R\$ 1,15; Total R\$ 4,84.

João Monlevade, 05 NOV 2013 MG

Em reg. da verdade
 Enilda Bragança de Mendonça Andrade - Tabelião
 Felipe Adão Mendonça Andrade - Substituto
 Menia Bicalho S. Mendonça de Andrade - Escrevente
 Samara de Avila Campos Souza - Escrevente

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
 VEÍCULOS MONLEVADE LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **VEÍCULOS MONLEVADE LTDA**, com nome fantasia de “VEMON”, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sede e foro na Avenida Alberto Lima, 700, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.931-170.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade: o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 45.11-1-01); o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 45.11-1-02); o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 45.30-7-03); o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE: 45.30-7-05); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-01); serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-02); serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-03); serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-04); serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE: 45.20-0-05); serviços de borracharia para veículos automotores (CNAE: 45.20-0-06); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 45.20-0-07); comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE: 45.12-9-02); a representação comercial e agenciamento no comércio de veículos automotores (CNAE: 45.12-9-01); e as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 74.90-1-04).

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de novembro de 2002, extinguindo-se, todavia, por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), está dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
João Braga do Couto	1.225.000	1.225.000,00	49
José Maria Tadeu Martins de Barros	1.225.000	1.225.000,00	49
Frederico Fonseca Martins de Barros	25.000	25.000,00	1
Valéria Aparecida do Couto Fonseca	25.000	25.000,00	1
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00	100

(Handwritten signatures)

Veículos Monlevade
 Francisco Américo Martins de Barros
 OAB/MG 43346

3



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Wilson Alvarenga, 1047 - L.J. 01 - Carneirinhos
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou. fe. Emol. R\$ 3,69, T.F.J. R\$ 1,15; Total R\$ 4,84.
João Monlevade. 05 NOV 2013 MG
Em test. *[assinatura]*
 Enilda Bragança de Mendonça Andrade - Tabelião
 Felina Assis - Substituto
 Mônica Bicalho S. Mendonça de Andrade - Escrevente
 Tamara Caroline Cavalcanti Souza - Escrevente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARACICABA
Folha 95

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

I – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceito do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, pessoas físicas, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que assinarão em conjunto, ou isoladamente, pela sociedade, podendo os mesmos fazerem uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e ficando os mesmos investidos dos mais amplos poderes, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo praticar todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom andamento dos negócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para movimentar contas bancárias e assinar contratos de qualquer natureza, será necessário a assinatura em conjunto de pelo menos 02 (dois) sócios da empresa, obedecendo-se o seguinte critério: José Maria Tadeu Martins de Barros e João Braga do Couto ou José Maria Tadeu Martins de Barros e Valéria Aparecida do Couto Fonseca ou João Braga do Couto e Frederico Fonseca Martins de Barros ou Valéria Aparecida do Couto Fonseca e Frederico Fonseca Martins de Barros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para alienar bens de qualquer natureza, dá-los em caução, penhora e/ou em garantia hipotecária, bem como prestar fiança ou aval, será necessário a assinatura de dois sócios que, no somatório, representem 2/3 (dois terços) ou mais do capital social, aplicando-se esta mesma regra para a outorga de mandato com poderes para tal fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recibos de compra e venda dos veículos usados, integrantes do estoque de mercadorias para revenda da empresa, poderão ser assinados por qualquer um dos sócios isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, salvo as hipóteses de necessidade e/ou interesse do grupo econômico, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

[Assinaturas manuscritas]
Francisco Américo Magalhães de Barros
04/11/2013 46

Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício
Folha 96

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Wilson Alvarenga, 1047 - Lj. 01 - Carneirinhos
Confira com o original que me foi apresentado.
Dou fe. Em R\$ 3,60 - T.F.J. R\$ 1,15; Total R\$ 4,84

João Montevade 05 NOV 2017 MG
Enlida Bragança de Mendonça Andrade - Tabelião da verdade
Felipe Adolfo Mendonça Andrade - Substituto
Monia Bicalho S. Medeiros de Andrade - Escrevente
Samara de Avelar Campos Souza - Escrevente

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e em seguida com a maioria simples do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V, VI, VII e VIII do artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002;
- II – Pelos votos correspondentes a maioria simples do capital social, nos casos previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, e nos demais casos previstos em lei se esta não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujos valores serão registrados contabilmente em conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas em lei.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp for 'Francisco Américo Martins de Barros OAB-MG 45346 Jurídico'.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, sendo extintas nas seguintes hipóteses: a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; b) pela decisão dos sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, o direito de preferência para os sócios, que queiram adquiri-las, preferindo, pela ordem, o majoritário ao minoritário, sendo que no caso de cessão das quotas do sócio minoritário Frederico Fonseca Martins de Barros, fica expresse que a preferência de aquisição será do sócio majoritário José Maria Tadeu Martins de Barros, bem como também fica expresse que no caso de cessão das quotas da sócia minoritária Valéria Aparecida do Couto Fonseca a preferência de aquisição será do sócio majoritário João Braga do Couto.

Stamp: **OFÍCIO** Av. 185... 01 - Carneirinhos. Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe. Empl. R\$ 3,69; T.F.J. R\$ 1,15; Total R\$ 4,84. João Montevade 05 NOV 2013 MG. Em test. Enilda Bragança de Mendonça Andrade - Tabelião. Monia Brealho S. Mendonça de Andrade - Escrevente. João Braga do Couto - Escrevente. Stamp: **Cartório do Z...** Av. ... 1047. João Montevade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com prova inequívoca de recebimento, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, ficando aberto o exercício do direito de preferência regulado pelo *caput* desta cláusula. Abdicando expressamente os sócios, pela ordem, do exercício de direito de preferência regulado no *caput* desta cláusula, aplica-se os parágrafos segundo e terceiro da mesma cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Retirando-se o sócio, os seus haveres serão apurados e pagos conforme previsto na cláusula Décima Quarta e seus Parágrafos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor dos haveres do sócio retirante será absorvido pela sociedade, ficando a distribuição de suas quotas rateada entre os sócios remanescentes na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INCAPACIDADE E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com o inventariante ou representante legalmente constituído, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Balanço Patrimonial será levantado com data do último dia do mês anterior ao evento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp for Francisco Aprício Martins de Barros, OAB-MG 45346.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os haveres do sócio extinto serão pagos ao eventual cônjuge meeiro, seus herdeiros ou representante legal no caso de impedimento, em 12 (doze) parcelas iguais, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração dos haveres e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente com base no INPC ou por outro índice oficial que venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum previsto no parágrafo 7º, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade/MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

João Monlevade, 07 de maio de 2013.

Cartório do 2º Ofício

JOÃO BRAGA DO COUTO

Cartório do 2º Ofício

JOSE MARIA T. MARTINS DE BARROS

Cartório do 2º Ofício

FREderico FONSECA M. DE BARROS

VALÉRIA A. DO COUTO FONSECA

Testemunhas:

PAULO ROBERTO G. PÉRISSÉ
RG.: RJ 065.341/O-6 T-MG - CRC/MG
CPF: 005.566.697-38

KELLY C. RODRIGUES COELHO
RG.: MG-8.162.919 – SSP/MG
CPF: 043.303.776-83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Wilson Alvarenga, 1047 - Lj. 01 - Carneirinhos
Confere com o original que me foi apresentado.
Diss. Ú. Emol. R\$ 3,69; T.F.J. R\$ 1,15; Total R\$ 4,84.

João Monlevade. 05 NOV 2013 MG

Em test. da verdade

Enilda Bragança de Mendonça Andrade - Tabeliã

Renilsona Andrade - Substituto

Monia Bicalho S. Mendonça de Andrade - Escrivente

Samara de Avila Campos Souza - Escrivente

Cartório do 2º Ofício

Av. Wilson Alvarenga, 1047 - Lj. 01 - Carneirinhos

Selo de Fiscalização

ALICATIZAÇÃO

CCK 29786

João Monlevade

Francisco Américo Martins de Barros

07/05/2013



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.367.899/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2002
NOME EMPRESARIAL VEICULOS MONLEVADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEMON		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO
CEP 35.931-170	BAIRRO/DISTRITO ACLIMACAO	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/11/2013** às **14:31:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VEICULOS MONLEVADE LTDA**
CNPJ: **05.367.899/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:13:20 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: **0829.B802.E1CA.7F52**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten mark

Handwritten signatures



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/10/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/01/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: VEICULOS MONLEVADE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 362204892.00-64

CNPJ/CPF: 05.367.899/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO LIMA

NÚMERO: 700

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ACLIMACAO

CEP: 35931170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000040607175

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data: 18/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO MONLEVADE
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL VEÍCULOS MONLEVADE LTDA

Endereço: ALBERTO LIMA

Número: 700

Complemento:

Bairro: ACLIMACAO

C.E.P.: 35.931-170

Município: JOAO MONLEVADE

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE
0000082317

INSCRIÇÃO CUC
004432

NÚMERO DE CONTROLE
006994

INSCRIÇÃO ESTADUAL
362.204.892-0064

C.N.P.J./C.P.F.
05.367.899/0001-07

Ressalvado à Fazenda Municipal, direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o conhecimento desta, Certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente aos tributos municipais.



FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Licitação

OBSERVAÇÕES:

JOAO MONLEVADE, 03 de setembro de 2013

Maria do Carmo Fernandes
Maria do Carmo Fernandes
Matrícula nº 1953
Adm. de Tributos Mobiliários

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000182013-11034899
Nome: VEICULOS MONLEVADE LTDA
CNPJ: 05.367.899/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2013.
Válida até 22/12/2013.

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ca

Handwritten signatures and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05367899/0001-07
Razão Social: VEICULOS MONLEVADE LTDA
Nome Fantasia: VEMON
Endereço: AV ALBERTO LIMA 700 / ACLIMACAO / JOAO MONLEVADE /
 MG / 35931-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

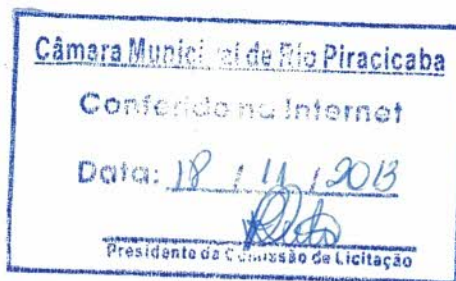
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2013 a 29/11/2013

Certificação Número: 2013103110572621167658

Informação obtida em 01/11/2013, às 15:44:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



en

emp
en



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEICULOS MONLEVADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.367.899/0001-07
Certidão n°: 37203410/2013
Expedição: 15/10/2013, às 15:02:04
Validade: 12/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VEICULOS MONLEVADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.367.899/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Licitação
Confirmação no sistema
Data: 18/11/2013
Dúvidas - sugestões: cnDt@st.jus.br
Presidente da Comissão de Licitação

en

[Assinaturas manuscritas]

TJMG - COMARCA DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIÇA COMUM

37/2013 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:
VEICULOS MONLEVADE LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

JOÃO MONLEVADE, 04 de NOVEMBRO de 2013 - 12:10:38

JOSEMAR ANGÉLICA NUNES JERONIMO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM MILTON CAMPOS
R. SÃO MATEUS, 50 BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 35931398
JOÃO MONLEVADE - MINAS GERAIS



Handwritten signatures and initials in blue ink.



VEMON



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013

CARTA CONVITE Nº 016/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Veículos Monlevade Ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.367.899/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Frederico Fonseca Martins de Barros, portador da Carteira de Identidade nº M-5.803.038 e do CPF nº 889.591.126-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pode empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

João Monlevade – MG, 18 de novembro de 2013.

Frederico Fonseca Martins de Barros
Cargo: Sócio/Diretor
CPF: 889.591.126-15
RG: M-5.803.038



(Carimbo da Empresa)



VEMON



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 016/2013**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE
HABILITAÇÃO**

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **018/2013**, Modalidade Convite nº **016/2013**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão do Processo de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

João Monlevade – MG, 18 de novembro de 2013.

Frederico Fonseca Martins de Barros
Cargo: Sócio/Diretor
CPF: 889.591.126-15
RG: M-5.803.038



(Carimbo da Empresa)



[Handwritten signatures in blue ink]



CONCESSIONÁRIA

ma, 700 | Acimação
de | CEP: 35931-170
8859-5500
on.com.br | www.yemon.com.br



**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”,
RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2013,
MODALIDADE CONVITE Nº. 016/2013**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2013, às 14 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, foi constatado que foram convidadas as empresas: **Distribuidora Vale do Aço Ltda, Veículos Monlevade Ltda, Comercial de Veículos Guimarães Ltda, Dinalto Ltda e Navelli Ltda**, e apenas as empresas Veículos Monlevade Ltda, Dinalto Ltda e Navelli Ltda apresentaram os envelopes “Documentação e Proposta”.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, foi deliberado:

1 - Habilitadas as licitantes, Veículos Monlevade Ltda, Dinalto Ltda e Navelli Ltda, por apresentarem toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade.

2 – Ocorrências: Não houve

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de Licitação, tanto que renunciam ao direito de recorrer da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e assinam a presente ata como prova da renúncia.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.




Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Domando Conquistas!



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 18 de novembro de 2013.


Inêz Aparecida Leite

Presidente da Comissão


Liliane Maria Vitor Durães

Membro


Vanilza Auxiliadora Souza Caldera

Membro


Proponente: Veículos Monlevade Ltda

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Somando Conquistas!



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

A

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 016/2013

DINAUTO LTDA
RUA MARAQUÉ 400 – B. IGUAÇÚ
IPATINGA – MG
CEP 35.162-091
CNPJ: 19.588.391/0004-88
INSC. ESTADUAL: 313241125.03-04
TELEFONE: (31) 3841-1151 FAX: (31) 3841-3676
E-MAIL: alexandre vendas@dinautofiat.com.br
CONTATO: ALEXANDRE WEBER.

PROPOSTA COMERCIAL

Dinauto Ltda , sediada na Rua Maraqué, 400, bairro iguaçu, Ipatinga Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.588.391.0004-88, inscrição estadual nº 313241125.03-04 através seu procurador legal, o Sr. Alexandre Gonçalves Weber, portador da Carteira de Identidade nº M 4 027 580 e CPF nº 520.587.196 – 20 , brasileiro, casado, residente a Rua Madressilva 546, bairro esperança, Ipatinga – MG, vêm propor o seguinte preço:

ITEM: 1

QUANTIDADE: 01 (UM)

UNIDADE: UM

Veículo: FIAT LINEA 1.8 ZERO QUILOMETRO – Ano 2013, Modelo 2014
Cor: PRATA
Combustível: FLEX

DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO

Aquisição de um veículo de passageiro; tipo sedan, cinco lugares, zero quilometro, ano/modelo 2013/2014, potencia mínima de motor entre 110 e 120 cv, motor 1.6 16 valvulas, cambio automatizado de 5 marchas, 4 portas, ventilação com mínimo de 3 velocidades, retrovisores elétricos, hodometro digital e parcial, regulagem de altura do banco do motorista, porta-malas com capacidade mínima de 510 litros, direção hidráulica, refrigerado a água, motor flex, fabricação nacional, frisos lateral, peito de aço, alça de segurança no teto, tapetes de borracha, cor prata, pintura metálica, ar condicionado, desembaçador do vidro traseiro, vidros e travas elétricas, travas automáticas das quatro portas, rodas de liga leve de 16 polegadas, alarme anti-furto, som cdmp^s - USB, air bag duplo, abs e folder constando ficha técnica.

19.588.391/0004-88

DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ, Nº 400
BAIRRO IGUAÇÚ - CEP 35.162-091

IPATINGA - MG

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04

“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

- ✓ Preço unitário do veículo ITEM 1: R\$ 74.990,00 (setenta quatro mil novecentos e noventa reais) - já inclusos todas as despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, frete, taxas, impostos, seguro e outros encargos;
- ✓ Preço total do veículo ITEM 1: R\$ 74.990,00 (setenta quatro mil novecentos e noventa reais) - já inclusos todas as despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, frete, taxas, impostos, seguro e outros encargos;
- ✓ Prazo de entrega: CONFORME EDITAL;
- ✓ Validade da proposta: Conforme Edital;
- ✓ Forma de pagamento: Conforme Edital;
- ✓ Local de entrega: Conforme Edital;

Ipatinga MG, 18 de novembro de 2013.

Alexandre Gonçalves Weber
M 4 027 580
CPF 520.587.196-20
alexandreweber@msn.com

19.588.391/0004-88

DINAUTO LTDA

32-091
IPATINGA - MG



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

PROSPECTO

Fiat Automóveis ®

FIAT LINEA 1.8 ABSOLUTE DUALOGIC – ANO/MODELO – 2013/2014



▪ Airbag duplo, freios ABS e Rodas em Liga Leve de série.

Itens de série

- * ABS
- * Acabamento em Preto Ônix na parte central do painel de instrumentos
- * Airbag duplo (motorista e passageiro)
- * Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- * Apoia-braço central dianteiro com porta-objetos
- * Apoia-braço central traseiro com porta-objetos e porta-copos
- * Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- * Ar-condicionado automático digital

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

- * Banco do motorista com regulagem de altura
- * Banco traseiro bipartido
- * Bancos revestidos parcialmente em couro
- * Blue&Me" (Sistema baseado no Windows Mobile®, operado por comandos de voz, com porta USB e Viva-voz Bluetooth® - inclui volante em couro com comandos do rádio e telefone - 8 botões)
- * Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- * Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- * Bolsas nas laterais do encosto dos bancos dianteiros (incompatíveis com side bag)
- * Brake light
- * Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- * Check luzes e portas
- * Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- * Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- * Comando interno elétrico de abertura do porta-malas
- * Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- * Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- * Configuração de cor interna cinza ou bege
- * Console central com porta-objetos e porta-copos
- * Controle de iluminação do quadro de instrumentos
- * Cortina para-sol no vidro traseiro
- * Câmbio Dualogic Automático
- * Desembaçador do vidro traseiro
- * Detalhes externos cromados
- * Direção hidráulica
- * Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- * Embreagem com acionamento hidráulico
- * Espelho no para-sol lados motorista e passageiro com iluminação
- * FPS (Fire Prevention System) - Válvula antirrefluxo de combustível, Acabamento interno com materiais antipropagação de chamas
- * Faróis de neblina
- * Fiat Code 2ª geração
- * Follow me home
- * Freios a disco nas 4 rodas
- * Frisos cromados nas laterais, nos para-choques dianteiro e traseiro e na tampa do porta-malas
- * Frisos do teto na cor do veículo

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

- * *Ganchos de fixação de carga no porta-malas*
- * *Iluminação do porta-malas*
- * *Luzes de leitura dianteiras (com spot, lentes fumê e bordas cromadas) e traseiras*
- * *Motor 1.816V Flex*
- * *My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)*
- * *Para-brisa degradê*
- * *Piloto automático*
- * *Ponteira de escapamento cromada*
- * *Porta-objetos móvel (copinho)*
- * *Porta-óculos*
- * *Quadro de instrumentos com display Dot Matrix (relógio digital, calendário e indicador de temperatura externa)*
- * *Repetidor lateral nos pára-lamas dianteiros*
- * *Retrovisores externos elétricos*
- * *Revestimento externo nas colunas das portas*
- * *Rodas de liga leve 6.5 x 16" (inclusive o estepe) + Pneus 205/55 R16*
- * *Rádio CD MP3 integrado ao painel com RDS*
- * *Saída de ar para o banco traseiro*
- * *Sensor de estacionamento*
- * *Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico NANO-FLORENCE*
- * *Tapetes em carpete com escrita Linea e bordado Absolute*
- * *Tomada 12V*
- * *Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h*
- * *Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento*
- * *Vidros verdes Plus*
- * *Volante com regulagem de altura e profundidade*
- * *Volante em couro com comandos do rádio e telefone (8 botões)*

Ficha Técnica

- **Motor**
 - *Número de cilindros: 4 em linha*
 - *Posição do motor: Transversal, dianteiro*
 - *Taxa de compressão: 11,5:1*
 - *Nº de válvulas por cilindro: 4*
 - *Eixo de comando de válvulas: Dois no cabeçote*
 - *Cilindrada total (cc): 1.838,6*
 - *Potência máxima (cv): 130,0 (G) / 132,0 (A) a 5.750 rpm*
 - *Torque máximo (kgf.m): 18,1 (G) / 18,6 (A) a 4.500 rpm*
- **Ignição**



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

- Tipo de ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
- **Alimentação**
 - Injeção Eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, seqüencial
 - Combustível: Gasolina/Álcool
- **Câmbio e embreagem**
 - Número de marchas: 5 à frente e uma à ré
 - Relações de transmissão: 1ª - 3,909 2ª - 2,238 3ª - 1,520 4ª - 1,156 5ª - 0,919 Ré - 3,909
 - Relação de transmissão do diferencial: 3,867
 - Tração: Dianteira com juntas homocinéticas
 - Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico
- **Sistema de freios**
 - De serviço: Hidráulico com comando a pedal e ABS
 - Traseiro: A disco rígido (Ø de 251 mm) com pinça flutuante
 - Dianteiro: A disco ventilado (Ø de 284 mm) com pinça flutuante
- **Suspensão dianteira**
 - Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
 - Elemento elástico dianteiro: Mola Helicoidal
 - Tipo de suspensão dianteira: MacPherson com rodas independentes, braços oscilantes em aço estampado fixados ao subchassi, com barra estabilizadora
- **Suspensão traseira**
 - Elemento elástico traseiro: Mola helicoidal
 - Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
 - Tipo de suspensão traseira: Com rodas semi-independentes, travessa de torção de seção aberta
- **Direção**
 - Diâmetro mínimo de curva: 10,9 m
 - Tipo de direção: Hidráulica com pinhão e cremalheira
- **Rodas**
 - Pneus: 205/55 R16
 - Aro: 6.5JX16", em liga-leve
- **Peso do veículo**
 - Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg
 - Carga útil (com condutor): 400 Kg
 - Em ordem de marcha (Std A): 1320 Kg
- **Dimensões externas**
 - Capacidade do porta-malas (litros): 500
 - Tanque de combustível (litros): 60
 - Comprimento do veículo (mm): 4.560

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇÚ
Cep: 35162-091 – IPATINGA –MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

- Largura do veículo (mm): 1.730
- Altura do veículo (mm) : 1.505
- Entre-Eixos (mm): 2.603
- Bitola dianteira: 1.476 mm
- Bitola traseira: 1.482 mm
- Compartimento p/ bagagem - bco posição normal: 500 litros
- **Desempenho**
 - 0 a 100 km/h: 10,7 s (gasolina) / 10,5 s (álcool)
 - Velocidade máxima: 186 km/h (gasolina) / 188 km/h (álcool)
- ✓ *Fabricação: Nacional, unidade Betim/MG;*
- ✓ *Garantia do veículo: São de 03 anos livres de quilometragem obedecidas as revisões estabelecidas no manual do fabricante contados a partir da emissão da nota fiscal;*



DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ 400 B. IGUAÇU
Cep: 35162-091 – IPATINGA - MG
TEL: (31) 3841-1151 Fax: (31) 3841-3676
E-mail: dianautolicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 19.588.391/0004-88 INS: 313241125.03-04



“Na terra ou no asfalto, conte com a Dinauto.”

A
CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 016/2013

RENUNCIA

Dinauto Ltda, sediada na Rua Maraqué, 400, bairro iguaçu, Ipatinga Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.588.391.0004-88, inscrição estadual nº 313241125.03-04 através seu procurador legal, o Sr. Alexandre Gonçalves Weber, portador da Carteira de Identidade nº M 4 027 580 e CPF nº 520.587.196-20, brasileiro, casado, representante legal/consultor, residente a Rua Madressilva 546, bairro esperança na cidade de Ipatinga – MG, declara, expressamente que a empresa não pretende recorrer da decisão da Comissão do Processo de Licitação, renunciando assim, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do processo

Ipatinga 18 de novembro de 2013.

Alexandre Gonçalves Weber
M 4 027 580
CPF 520.587.196-20
alexandreweber@msn.com

19.588.391/0004-88

DINAUTO LTDA

RUA MARAQUÉ, Nº 400
BAIRRO IGUAÇU - CEP 35.162-091

IPATINGA - MG

Confere Com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 18/11/13

Vanilza A. Souza Caldeira
Diretora Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NAVELLI - Nacional Veículos Ltda.



PROPOSTA COMERCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2013.

A empresa NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município a execução do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Fiat Grand Siena Essence 1.6 16v 4 portas 2013/2014, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, ITENS DE SÉRIE E FICHA TÉCNICA EM ANEXO.	Unid.	01	R\$ 51.143,00	R\$ 51.143,00
VALOR TOTAL:					R\$ 51.143,00

Marca/Fabricante dos equipamentos: FIAT AUTOMOVEIS S/A.

Preço Total: R\$ 51.143,00

Preço Total (extenso): Cinquenta e Um Mil Cento e Quarenta e Três Reais.

Prazo entrega: em média 90 Dias.

Validade proposta: 60 dias

RAZÃO SOCIAL: Navelli Nacional Veículos Ltda.

CNPJ: 65 102 550/0005-90

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora do Carmo 735- Vila do Carmo- Mariana – MG

TEL./FAX: (31) 3817-1000

SAMUEL DIAS LIMA Cargo: Consultor de Vendas

E-mail: samuel.pnova@navelli.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 0088-4/ C.C. 34.947-X.

OBS: Valor sujeito á alteração conforme LEI FEDERAL política de desconto IPI.

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento e demais condições previstas no edital e seus anexos.

Pagamento e entrega: conforme exigências do edital de licitação

Ponte Nova 14 de Novembro de 2013.

Av. Nossa Senhora do Carmo 735- Vila do Carmo- Mariana – MG
Tel. 31-3558-1000 CEP: 35.420-973 CNPJ: 65 102 550/0005-90


65.102.550/0005-90
NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA
 Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 735
 Vila do Carmo - CEP: 35.420-973
Mariana - MG







NAVELLI - Nacional Veículos Ltda.



- **GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V FLEX 4P 2014**

- Frete **Incluso**
- Localidade **Ponte Nova/MG**

Cor

- Prata Bari
- Revestimento: Malha Spacer Arco

Opcionais

- Vidros elétricos traseiros com one touch e antiesmagamento
- Kit Evolution 2 (Retrovisores externos elétricos, Rádio Connect CD MP3/WMA integrado ao painel com RDS, entrada USB, Viva-voz Bluetooth® e função Audio Streaming)
- Câmbio Dualogic Automático Plus + Rodas exclusivas de liga leve 6.0 x 16" + Pneus 195/55 R16 (Baixa resistência a rolagem)
- Piloto automático
- Alarme

Itens de série

- * Acabamento na cor cobre (Saídas de ar, console na parte central do painel)
- * Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- * Alças de segurança traseiras (incompatível com Sky Wind)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- * Apoia-pé para o motorista
- * Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- * Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- * Ar condicionado
- * Banco do motorista com regulagem de altura
- * Bancos com assento anti-submarining
- * Bancos dianteiros reclináveis
- * Barra de proteção nas portas
- * Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- * Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- * Brake light
- * Capô retrátil com dobradiças de segurança
- * Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- * Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- * Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- * Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- * Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- * Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- * Conta-giros
- * Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- * Direção hidráulica
- * Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- * Embreagem com acionamento hidráulico
- * Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- * Faixa horizontal no painel com tecnologia Insert Molding
- * Faróis biparábola
- * Faróis de neblina
- * Fiat Code 2ª geração
- * Follow me home
- * Friso cromado na tampa do porta-malas
- * Frisos laterais cromados
- * Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- * HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- * Hodômetro digital (total e parcial)
- * Iluminação do porta-malas
- * Indicador de temperatura externa
- * Indicador gradual de temperatura da água
- * Indicador gradual do nível de combustível
- * Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- * Logo Push (Sistema de abertura elétrica do porta-malas)
- * Luzes de leitura dianteira e traseira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)
- * Luzes de leitura dianteiras (com spot)
- * Minissaias laterais na cor preta
- * My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- * Novo Motor E.torQ 1.6 16V Flex
- * Para-brisas degradê
- * Para-choques, maçanetas externas e retrovisores na cor do veículo
- * Porta-luvas iluminado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- * Porta-objetos móvel (copinho)
- * Porta-óculos (incompatível com Sky Wind)
- * Relógio digital
- * Retrovisores externos com comando interno mecânico
- * Revestimento externo na coluna central das portas
- * Revestimento interno da soleira das portas
- * Revestimento porta-malas completo
- * Rodas de liga leve 6.0 x 16" + Pneus 195/55 R16 (Baixa resistência a rolagem)
- * Tomada 12V
- * Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- * Ventilador de 3 velocidades com recírculo
- * Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- * Volante EAS - Energy Absorbing System
- * Volante com regulagem de altura
- * Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

- **Motor**
 - Número de cilindros: 04 em linha
 - Posição do motor: transversal
 - Taxa de compressão: 10,5:1
 - Cilindrada total (cc): 1598,2
 - Potência máxima (cv): 115 (G) / 117 (E) a 5500 rpm
 - Torque máximo (kgf.m): 16,2 (G) / 16,8 (E) a 4500 rpm
 - Diâmetro X Curso: 77,0 x 85,8 mm
 - Ciclo Tempos: OTTO - 04
 - Aspiração: natural
 - Bloco (material): ferro fundido
 - Cabeçote (material): alumínio
- **Ignição**
 - Tipo de ignição: eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
- **Alimentação**
 - Injeção Eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial
 - Combustível: Flex
- **Câmbio e embreagem**
 - Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré
 - Embreagem (tipo): monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico
- **Sistema de freios**
 - De estacionamento: comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
 - Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
 - Dianteiro: a disco ventilado com pinça flutuante
- **Rodas**
 - Pneus: 195/55 R16 e estepe 185/60 R15 - Pneu ecológico
 - Aro: 6.0 X 16" em liga leve e estepe 6.0 x 15" em aço
- **Dimensões externas**
 - Capacidade do porta-malas (litros): 520
 - Tanque de combustível (litros): 48
 - Comprimento do veículo (mm): 4290
 - Largura do veículo (mm): 1700

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Altura do veículo (mm) : 1506
- Entre-Eixos (mm): 2511
- Altura do solo (mm): 159
- **Desempenho**
 - 0 a 100 km/h: 10,0 (G) / 9,9 (E)
 - Velocidade máxima: 194 Km/h

Importante

1. Preço na REDE FIAT, com frete.
2. Foto meramente ilustrativa
3. O monitor de vídeo e a impressão sobre o papel não reproduzem com total exatidão a cor do veículo
4. Os veículos FIAT estão em conformidade com o PROCONVE
5. A Fiat Automóveis reserva-se o direito de alterar especificações e a oferta de equipamentos de série e opcionais sem aviso prévio

Av. Nossa Senhora das Graças, 600 – Guarapiranga – Ponte Nova – MG
Tel. 31 – 38171000 CEP: 35430-214 CNPJ: 65 102 550/0004-00

[Handwritten signatures in blue ink]



NAVELLI - Nacional Veículos Ltda.



ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013

CARTA CONVITE Nº 016/2013

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **018/2013**, Modalidade Convite nº **016/2013**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão do Processo de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Ponte Nova, 14 de novembro de 2013.

Navelli Nacional Veículos Ltda.
CNPJ 65.102.550/0005-90
SAMUEL DIAS LIMA
CPF: 070.190.956-07

21.





VEMON



1

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013, CONVITE Nº 016/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

João Monlevade/MG, 18 de novembro de 2013.

A Comissão Processos de Licitação – Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013, CONVITE Nº 016/2013,
Abertura 18/11/2013 14h00min

Prezado (a) Senhor (a),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE 015/2013.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
01	01 Veíc.	Aquisição de um veículo de passageiros; tipo sedan, 05 (cinco) lugares (motorista, mais 04 quatro passageiros); 0km (zero quilômetro); ano/modelo 2013 / 2014; potencia do motor 115 / 117 CV; motor 1.6 – 16 válvulas; câmbio automatizado DUALOGIC AUTOMÁTICO PLUS de 5 marchas; 4 portas; ventilação com 03 velocidades; retrovisores lado esquerdo e direito elétricos; hodômetro digital, regulagem altura do banco do motorista; porta-malas com capacidade de 520 litros; direção hidráulica; refrigeração á água; motor combustível flex; fabricação nacional; frisos de proteção lateral nas portas; chapa de aço para proteção do motor; alça de segurança no teto tapetes em borrachas; Cor Prata ; Pintura metálica; ar condicionado; desembaçador do vidro traseiro; vidros e travas elétricas e travas automáticas das quatro portas; rodas de liga leve de 16 polegadas; alarme antifurto; som CD / MP3 / USB; airbag duplo; ABS e folder constando ficha técnica do veículo.	49.794,00	49.794,00
<p>Valor da Proposta R\$ 49.794,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais). Marca FIAT, Modelo GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V DUALOGIC PLUS FLEX 4P 2013 / 2014.</p>				

Veículos Monlevade Ltda
 Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
 Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
 C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data da abertura da licitação e o prazo para a entrega do veículo é de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos.

João Monlevade – MG, 18 de novembro de 2013.

Frederico Fonseca Martins de Barros
Cargo: Sócio/Diretor
CPF: 889.591.126-15
RG: M-5.803.038



(Carimbo da Empresa)

Veículos Monlevade Ltda
Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br



VEMON



3

FOLDER DO VEÍCULO



• GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V FLEX 4P 2013 / 2014 DUALOGIC

Cor Prata Bari

Opcionais

- Câmbio Dualogic Automático Plus + Rodas exclusivas de liga leve 6.0 x 16" + Pneus 195/55 R16 (Baixa resistência a rolagem) / Piloto automático
- Vidros elétricos traseiros com one touch e antiesmagamento
- Volante com alavancas de seleção das marchas tipo borboleta
- Kit Evolution 2 (Rádio Connect CD MP3/WMA integrado ao painel com RDS, entrada USB, Viva-voz Bluetooth® e função Audio Streaming, Retrovisores externos elétricos)
- Volante em couro com comandos do rádio - 6 botões
- Alarme anti-furto
-

Itens de série

- * Acabamento na cor cobre (Saídas de ar, console na parte central do painel)
- * Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- * Alças de segurança traseiras (incompatível com Sky Wind)

Veículos Monlevade Ltda
Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br



VEMON



4

- * Apoia-pé para o motorista
- * Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- * Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- * Ar-condicionado
- * Banco do motorista com regulagem de altura
- * Banco traseiro rebatível com 2 posições para o encosto
- * Bancos com assento anti-submarining
- * Bancos dianteiros reclináveis
- * Bancos do motorista com regulagem de altura
- * Barra de proteção nas portas
- * Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- * Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- * Brake light
- * Capô retrátil com dobradiças de segurança
- * Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- * Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- * Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- * Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- * Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- * Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- * Conta-giros
- * Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- * Direção hidráulica
- * Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- * Embreagem com acionamento hidráulico
- * Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- * Faixa horizontal no painel com tecnologia Insert Molding
- * Faróis biparábola
- * Faróis de neblina
- * Fiat Code 2ª geração
- * Follow me home
- * Friso cromado na tampa do porta-malas
- * Frisos laterais cromados
- * Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- * HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- * Hodômetro digital (total e parcial)
- * Iluminação do porta-malas
- * Indicador de temperatura externa
- * Indicador gradual de temperatura da água
- * Indicador gradual do nível de combustível
- * Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- * Logo Push (Sistema de abertura elétrica do porta-malas)

Veículos Monlevade Ltda
Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br



VEMON



5

- * Luzes de leitura dianteira e traseira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)
- * Luzes de leitura dianteiras (com spot)
- * Minissaias laterais na cor preta
- * My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- * Novo Motor E.torQ 1.6 16V Flex
- * Para-brisas degradê
- * Para-choques, maçanetas externas e retrovisores na cor do veículo
- * Porta-luvas iluminado
- * Porta-objetos móvel (copinho)
- * Porta-óculos (incompatível com Sky Wind)
- * Relógio digital
- * Retrovisores externos com comando interno mecânico
- * Revestimento externo na coluna central das portas
- * Revestimento interno da soleira das portas
- * Revestimento porta-malas completo
- * Rodas de liga leve 6.0 x 16" + Pneus 195/55 R16 (Baixa resistência a rolagem)
- * Tomada 12V
- * Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- * Ventilador de 3 velocidades com recirculo
- * Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- * Volante EAS - Energy Absorbing System
- * Volante com regulagem de altura
- * Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

- Motor**
 - o Número de cilindros: 04 em linha
 - o Posição do motor: transversal
 - o Taxa de compressão: 10,5:1 ± 0,15
 - o Cilindrada total (cc): 1598
 - o Potência máxima (cv): 115 (G) / 117 (E) a 5500 rpm
 - o Torque máximo (kgf.m): 16,2 (G) / 16,8 (E) a 4500 rpm
 - o Diâmetro X Curso: 77,0 x 85,8 mm
 - o Ciclo Tempos: OTTO - 04
 - o Aspiração: natural
 - o Bloco (material): ferro fundido
 - o Cabeçote (material): alumínio
- Ignição**
 - o Tipo de ignição: eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção
- Alimentação**
 - o Injeção Eletrônica: MARELLI, multiponto, sequencial indireta
 - o Combustível: Flex
- Câmbio e embreagem**
 - o Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré

Veículos Monlevade Ltda
Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br



VEMON



6

- Embreagem (tipo): monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico
- **Sistema de freios**
 - De estacionamento: comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste
 - Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo
 - Dianteiro: a disco ventilado com pinça flutuante
- **Rodas**
 - Pneus: 195/55 R16 e estepe 185/60 R15 - Pneu ecológico
 - Aro: 6.0 X 16" em liga leve e estepe 6.0 x 15" em aço
- **Dimensões externas**
 - Capacidade do porta-malas (litros): 520
 - Tanque de combustível (litros): 48
 - Comprimento do veículo (mm): 4290
 - Largura do veículo (mm): 1675,4
 - Altura do veículo (mm) : 1506
 - Entre-Eixos (mm): 2510
 - Altura do solo (mm): 159
- **Desempenho**
 - 0 a 100 km/h: 10,0 (G) / 9,9 (E)
 - Velocidade máxima: 194 Km/h

Importante

1. Preço na REDE FIAT, com frete até João Monlevade/MG.
2. Foto meramente ilustrativa
3. O monitor de vídeo e a impressão sobre o papel não reproduzem com total exatidão a cor do veículo
4. Os veículos FIAT estão em conformidade com o PROCONVE
5. A Fiat Automóveis reserva-se o direito de alterar especificações e a oferta de equipamentos de série e opcionais sem aviso prévio.

Veículos Monlevade Ltda
Av. Alberto Lima, 700, Aclimação – Cep: 35931-170 – João Monlevade – MG
Fone (31) 3859-5500 Fax (31) 3859-5501 E-mail: vemon@vemon.com.br
C.N.P.J. 05.367.899/0001-07 – Inscrição Estadual: 362.204892-0064 – IM: 82317
www.vemon.com.br



VEMON



ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 CARTA CONVITE Nº 016/2013

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **018/2013**, Modalidade Convite nº **016/2013**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão do Processo de Licitação (inciso III do art. 43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

João Monlevade – MG, 18 de novembro de 2013.

Frederico Fonseca Martins de Barros
Cargo: Sócio/Diretor
CPF: 889.591.126-15
RG: M-5.803.038



(Carimbo da Empresa)



R

Em

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



CONCESSIONÁRIA

emon.com.br | www.yemon.com.br

(1)3859-5500

evade | CEP: 35931-170

Lima, 700 | Adimação



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA						
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2013 MODALIDADE CONVITE Nº: 016/2013						
ÍTEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROponente	PROponente	DEMAIS PROPONENTES
1	1	UN.	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA	DINALTO LTDA	NAVELLI LTDA	DISTRIBUIDORA VALE DO AÇO E COMERCIAL DE VEÍCULOS GUIMARÃES LTDA
VALOR				R\$ 74.990,00	R\$ 51.143,00	R\$ 49.794,00
						NÃO APRESENTARAM PROPOSTA

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 18 de Novembro de 2013.

Inez Aparecida Leite
Inez Aparecida Leite

Presidente da Comissão

Vanilza A. Souza Caldeira
Vanilza A. Souza Caldeira
Membro

Liliane Maria Vitor Durães
Liliane Maria Vitor Durães

Membro



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 – MODALIDADE CONVITE Nº 016/2013.

Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de 2013, às 14h45min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e o representante da empresa: Veículos Monlevade Ltda com a finalidade de analisar as propostas apresentadas, referente ao processo em epígrafe.

Após, examinadas as propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, declarou vencedora a seguinte proposta:

Nº	PROPONENTE	VR UNITÁRIO	VR.TOTAL
01	Veículos Monlevade Ltda	R\$ 49.794,00	R\$49.794,00
TOTAL.....			R\$ 49.794,00

2 - Ocorrências: Não Houve.

Os presentes que assinam a ata, não tem qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de Licitação, tanto que renunciam ao direito de recorrer da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e assinam a presente ata como prova da renúncia.





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada e será encaminhada ao presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para fins de homologação e adjudicação.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 18 de novembro de 2013.


Inêz Aparecida Leite

Presidente da Comissão


Liliâne Maria Vitor Durães

Membro


Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira

Membro


Proponente: Veículos Monlevade Ltda





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº **018/2013**, Modalidade Convite de nº **016/2013**, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	VR UNITÁRIO	VR.TOTAL
01	Veículos Monlevade Ltda	R\$ 49.794,00	R\$49.794,00
TOTAL.....			R\$ 49.794,00

Rio Piracicaba, 18 de novembro de 2013.


TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013, MODALIDADE CONVITE Nº 016/2013

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 018/2013, Modalidade Convite nº 016/2013, na forma que segue:


Nº	PROPONENTE	VR UNITÁRIO	VR.TOTAL
01	Veículos Monlevade Ltda	R\$ 49.794,00	R\$49.794,00
TOTAL.....			R\$ 49.794,00

Homologação: Presidente da Câmara Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 18/11/2013

Somando Conquistas!


Inês Aparecida Leite
Presidente da Comissão